



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Rua Goiás, 253/14º andar - Centro
30190-030 - Belo Horizonte / MG
(31)-3237-6594 | gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO Nº 472/GAPRE/SEPLAG/2014

Belo Horizonte, 29 de julho de 2014.

Senhora
Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

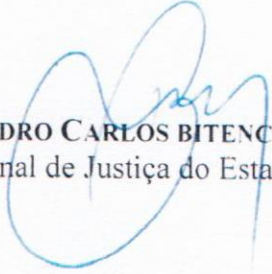
Assunto: **AGENDAMENTO DE REUNIÃO**

Senhora Presidente.

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Sa. o material anexo, para conhecimento.

Nesta oportunidade, encaminho o material anexo para conhecimento e análise da matéria.

Reitero meus protestos de elevada estima e consideração.


Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

OFÍCIO Nº 474/SEPLAG/2014

Belo Horizonte, 29 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte – MG

Assunto: **REVISÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência trabalho desenvolvido nesta Secretaria Executiva, relacionado à revisão do Planejamento Estratégico e à construção da Proposta Orçamentária da Instituição.

Seguem, anexos ao presente:

- breve histórico dos fatos determinantes das providências que levaram essa Presidência a avocar a revisão do Planejamento Estratégico;
- minuta de Resolução referente à revisão do Planejamento Estratégico à luz da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;
- gráfico referente ao total de feitos ativos no acervo das comarcas do Estado;
- gráfico referente ao total de feitos ativos no acervo da Comarca de Belo Horizonte;
- resultado da pesquisa feita entre os diretores de foro das comarcas do Estado (Ofício nº 443/GAPRE/SEPLAG/2014, de 11 de julho de 2014);
- relação das comarcas que se encontram, na atualidade, sem juiz de direito titular, enumeradas por ordem decrescente de acervo total, levantamento no qual estão incluídas

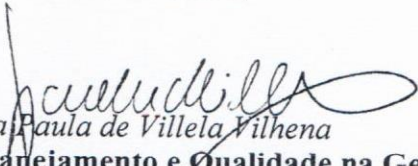


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

informações sobre distribuição processual (período de julho de 2013 a junho de 2014) e data a partir da qual as comarcas ficaram desprovidas de juiz.

Atenciosamente,


Ana Paula de Villela Vilhena

Secretária Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

BREVE HISTÓRICO SOBRE A REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2015 - 2020

Com a edição da Resolução nº 70, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais brasileiros tiveram, a partir de 2009, de investir na elaboração de um Planejamento ou adequar seu Plano Estratégico às novas diretrizes anunciadas por meio da referida Resolução.

Em 2010, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais aprovou o primeiro Plano Estratégico da Instituição (Resolução nº 638, de 2010), que teve como foco a aprovação de Iniciativas Estratégicas, sem vinculação, entretanto, com as metas institucionais.

Em 2013, foi elaborada a primeira revisão do referido Plano, tendo sido editada a Resolução nº 738, por meio da qual foram indicadas metas - muitas das quais estabelecidas pelo próprio CNJ - e alteradas algumas iniciativas.

As revisões do Plano Estratégico devem ser anuais e anteriores à fase de elaboração da proposta orçamentária, exatamente por ser este o instrumento que subsidia a identificação dos recursos necessários à execução daquele.

Eleito em 28 de abril de 2014, o futuro Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais avocou para sua gestão a revisão do Planejamento Estratégico então em curso (art. 8º da Resolução nº 738, de 2013). Tal medida teve como causa a iminente revogação, pelo CNJ, da Resolução nº 70 - até então norteadora dos Planejamentos dos tribunais - e a necessidade de promover adaptações, já com intenção na Proposta Orçamentária de 2015, das normas da Instituição referentes ao Plano Estratégico, cujo delineamento teve início com a edição da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014.

Para que o processo de planejamento pudesse ser feito de forma participativa, foram realizadas reuniões com as diversas Secretarias, Diretorias Executivas e Assessorias do Tribunal, e enviado ofício a todos os juízes diretores de foro das Comarcas do Estado (Ofício nº 443/GAPRE/SEPLAG/2014, de 11 de julho de 2014), solicitando o levantamento de necessidades para melhoria da prestação jurisdicional. Duzentos e cinquenta e dois juízes diretores de foro (85%) responderam ao ofício.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

Foram também realizadas reuniões com os Sindicatos dos Servidores – SINJUS e SERJUSMIG.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2014.

Ana Paula Villela de Vilhena

Secretária Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 12014

Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos III e V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 003, de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento dos planos estratégicos do Tribunal de Justiça à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020 – Estratégia Judiciário 2020 –, instituída pelo art. 1º da Resolução nº 198, de 2014, do CNJ, especialmente no que se refere aos Macrodesafios do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, finalmente, o que constou da reunião do dia 31 de julho de 2014 do Comitê Estratégico de Gestão Institucional e Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, bem como o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o ano de 2015.

Art. 2º – São componentes básicos do Planejamento e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça:

a) Missão;



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

- b) Visão;
- c) Valores;
- d) Macrodesafios.

Parágrafo único. Os componentes mencionados no *caput* do artigo integram o Mapa Estratégico constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º – Os indicadores, as metas e as iniciativas, previstos no Anexo II desta Resolução, deverão ser revistos e aprovados pelo Órgão Especial, anualmente, no mês de março.

Art. 4º – São características do Planejamento Estratégico:

- I – abrangência mínima de 6 (seis) anos;
- II – alinhamento ao Plano Estratégico Nacional;
- III – observância do conteúdo temático dos Macrodesafios Nacionais do Poder Judiciário;
- IV – existência de pelo menos um indicador de resultado para cada macrodesafio estratégico;
- V – estabelecimento de metas associadas a indicadores de resultado;
- VI – desenvolvimento de iniciativas suficientes ao alcance das metas;
- VII – participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus e servidores indicados pelas respectivas entidades de classe, garantida a contribuição da sociedade;
- VIII – utilização da metodologia Balanced Scorecard, BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), em sua elaboração.

Art. 5º – O Tribunal de Justiça realizará Reuniões de Análise da Estratégia



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(RAE), pelo menos a cada três meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Art. 6º – A proposta orçamentária será obrigatoriamente alinhada ao Plano Estratégico, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Art. 7º – O Comitê Executivo de Gestão Institucional apresentará ao Comitê Estratégico de Gestão Institucional, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Resolução, proposta de adequação, supressão ou acréscimo das iniciativas estratégicas de 2014.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015, ressalvado o disposto no art. 7º, que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Ficam revogadas, em 1º de janeiro de 2015, as Resoluções nº. 638, de 26 de maio de 2010, e nº. 738, de 27 de setembro de 2013.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2014.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente

ANEXO I

(A que se refere o art. 2º da Resolução nº de 2014)

MAPA ESTRATÉGICO DO TJMG

MISSÃO: Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social

VISÃO: Ser reconhecido junto à coletividade pela excelência de sua atuação

VALORES: Acessibilidade, imparcialidade, isenção, cooperação, cordialidade, valorização das pessoas, modernização, descentralização, cultura da paz, responsabilidade social, transparência e ética.

2015 EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 2020

1
Garantia dos direitos à cidadania

2
2015 Combate à corrupção e à improbidade administrativa

3
2015 Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

4
Adoção de soluções alternativas para os conflitos

5
2015 Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

6
Impulso às execuções fiscais e cíveis

7
Aprimoramento da gestão da justiça criminal

8
2015 Melhoria da gestão de pessoas

9
Aperfeiçoamento da gestão de custos

10
Instituição da governança judiciária

11
2015 Melhoria da infraestrutura e governança de T.I.C.

12
Instituição de uma infraestrutura física e de TI com serviços padronizados e fiscalização

13
Responsabilidade social

S
O
C
I
E
D
A
D
E

P
R
O
C
E
S
S
O
S

I
N
T
E
R
N
O
S

R
E
C
U
R
S
O
S

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º da Resolução nº , de 2014)

Macrodesafios	Indicadores	Metas	Iniciativas
1	A definir em 2016		
2	Taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção	Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos a ações de improbidade administrativa	Grupo de Estudos - Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa
	Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública	Julgar os processos relativos às ações de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública em até 2 anos	Mutirão
3	Índice de atendimento à demanda	a) Julgar os processos em até 3 anos (1ª Instância) b) Julgar os processos em até 90 dias (2ª Instância)	Projetos de Apoio à Celeridade
	Taxa de congestionamento processual do Poder Judiciário	Reduzir em 50% o acervo de processos antigos (distribuídos anteriormente a 31.12.2010)	Processo Judicial Eletrônico - PJE
	Índice de processos eletrônicos novos	Implantar o PJE nas 28 Comarcas de Entrância Especial	
4	Índice de conciliação pré-processual realizada	a) Aumentar em 10% o número de conciliações pré-processuais em relação ao ano anterior b) Aumentar o percentual de acordos realizados em relação ao ano anterior	Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
	Índice de conciliação processual realizada	a) Aumentar em 10% o número de conciliações processuais em relação ao ano anterior b) Aumentar o percentual de acordos realizados em relação ao ano anterior	Justiça Itinerante
	Número de Centros Judiciários instalados	Instalar 80 Centros Judiciários	
5	Taxa de congestionamento em litigância serial	Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos às demandas	Mutirão de Conciliação para Grandes Litigantes Grupo de Estudos - Demandas Repetitivas
6	Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal	Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal	Gestão Fiscal Eficiente
	Taxa de congestionamento na fase de execução (Global / 1º Grau / 2º Grau / Juizados Especiais / Turmas Recursais) (ID 17)	Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível	
7	A definir em 2015		Programa Novos Rumos Justiça Restaurativa
8	Índice de capacitação nas Competências Profissionais.	Garantir vagas para 100% de magistrados e de servidores para capacitação nas competências profissionais	Plano de Pessoal Plano de Capacitação de Magistrados e Servidores
	Índice de mapeamento das competências	Mapear 100% das competências	TJ Integração, Saúde e Inclusão Gestão por Competências
9	A definir em 2015		Sistema de Apoio à Gestão - SAG
10	Índice de execução do Plano Estratégico	Executar 70% das ações programadas no Planejamento Estratégico	Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE Plano de Eliminação Documental Implantação de Sistemas Informatizados de Apoio à Gestão Estratégica e dos Recursos Próprios Plano de Comunicação
	Índice de execução do orçamento estratégico	Executar 70% do orçamento estratégico	
11	Índice de aderência às metas do PETIC	Executar 70% do PETIC	Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC
12	Índice de cumprimento do orçamento operacional	Executar 70% do orçamento operacional	Gestão das Comarcas Gestão da Estrutura Física e de Bens e Serviços do 2º Grau
13	Índice de pessoas beneficiadas pelas ações socioambientais	Executar 70% dos projetos socioambientais	Projetos Socioambientais do TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Rua Goiás, 253/14º andar - Centro
30190-030 - Belo Horizonte / MG
(31)-3237-6594 / gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO Nº 443/GAPRE/SEPLAG/2014

Belo Horizonte, 11 de julho de 2014.

Senhor Juiz Diretor do Foro.

Tendo em vista a edição da Resolução nº 198/2014, pelo CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020, bem como o compromisso assumido no meu programa de governo de implantar o **orçamento participativo**, solicito a colaboração de Vossa Excelência para o preenchimento dos formulários disponibilizados na rede informatizada do TJMG, de acordo com a indicação da respectiva legenda.

A medida objetiva oferecer subsídios ao Comitê Estratégico de Gestão Institucional tanto para a revisão do Planejamento Estratégico deste Tribunal como a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2015 e anos subsequentes, além de contribuir com possíveis ajustes na execução orçamentária do ano em curso.

Assim sendo, solicito que Vossa Excelência, no exercício do desempenho das funções de Diretor do Foro, promova o levantamento das principais necessidades da Comarca, junto aos demais juizes e servidores, a fim de que tenhamos a necessária visão global e sistêmica das ações que objetivam o efetivo aparelhamento e desenvolvimento dos serviços judiciários.

Devido à exiguidade do tempo, o formulário deverá ser preenchido e enviado eletronicamente para o *e-mail* gestaodascomarcas@tjmg.jus.br **até o dia 18/07/2014**.

Para melhores esclarecimentos, está sendo disponibilizado, também na rede informatizada, vídeo contendo informações sobre a presente solicitação e instruções de preenchimento.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

AÇAU	ÁREA	Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA
ESCOLA JUDICIAL	DIRDEP	11	Curso Magistrado		
		12	Curso Servidor		
		13	Seminário Belo Horizonte		
		14	Seminário Regional		
	DIRGED	15	Descarte de Processos Baixados		
PROJETOS INOVADORES	AGIN	16	Centro Judiciário		
		17	Equipe de Apoio		
		18	Justiça Restaurativa		
		19	Justiça Itinerante		
CORREGEDORIA	SEPAC	20	Padronização		
		21	Correição Extraordinária Foro Judicial		
		22	Correição Extraordinária Foro Extrajudicial		
		23	Selo Eletrônico		

Comarca:

Juiz (a) Diretor (a) de Foro:

Legenda para Avaliação:

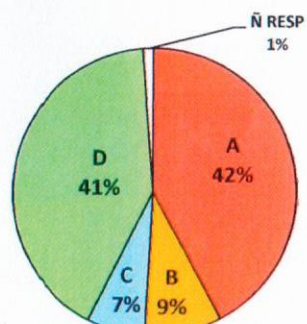
- A – Alta Prioridade
- B – Média Prioridade
- C – Baixa Prioridade
- D – Já possui / Não precisa

ACAO	ÁREA	Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA	
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		1	Construção			
	DENGEPE	2	Reforma			
		3	Alteração de Layout			
		4	Mobiliários			
	DIRSEP	5	Terceirizados			
		6	Estagiários			
		7	PJe			
	DIRFOR		8	Equipamentos		
	DEARHU	9	Cargos			
	DIRFIN	10	Diária de Viagem			

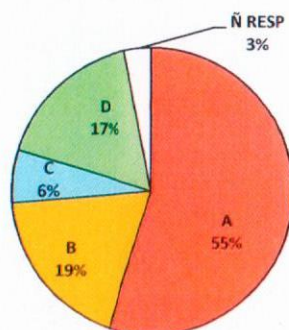
GESTÃO DAS COMARCAS

Respostas ao Ofício nº 443/GAPRE/SEPLAG/2014

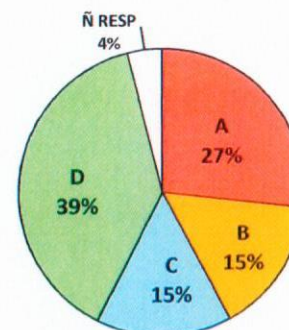
CONSTRUÇÃO



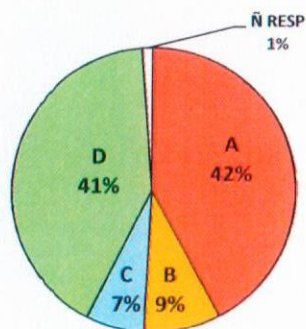
REFORMA



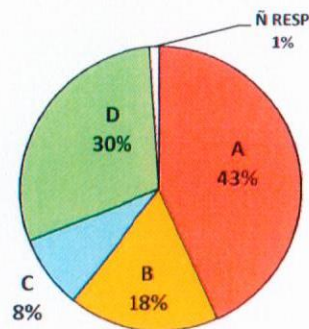
ALTERAÇÃO DE LAYOUT



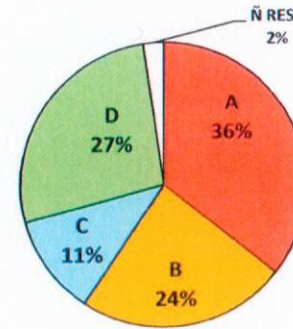
MOBILIÁRIOS



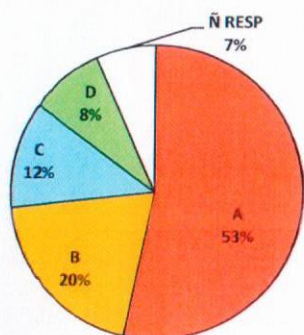
TERCEIRIZADOS



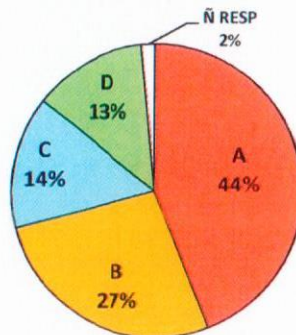
ESTAGIÁRIOS



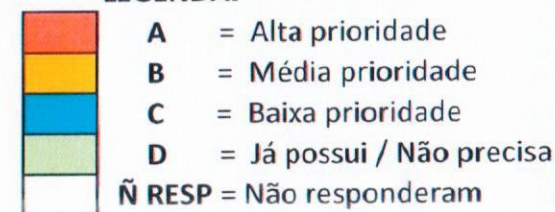
PJE



EQUIPAMENTOS



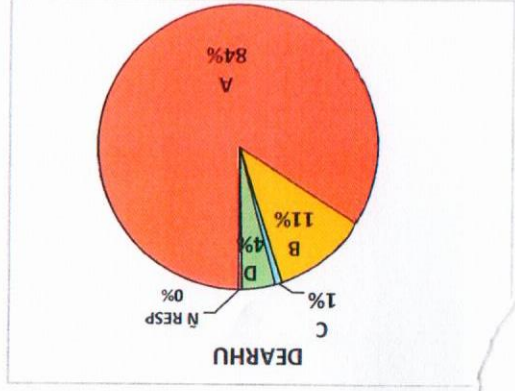
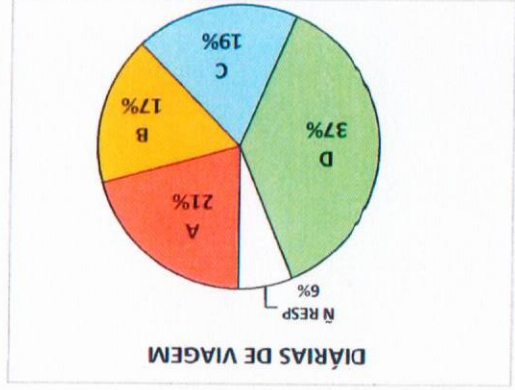
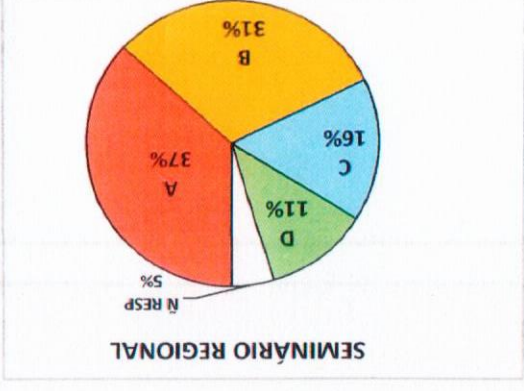
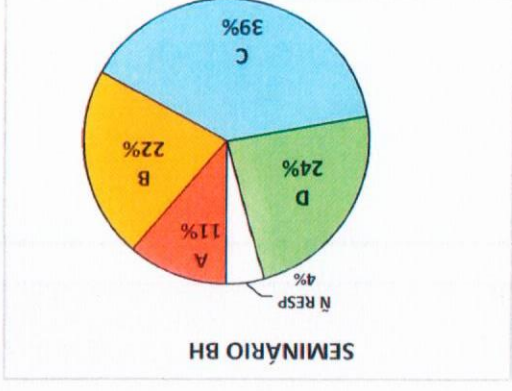
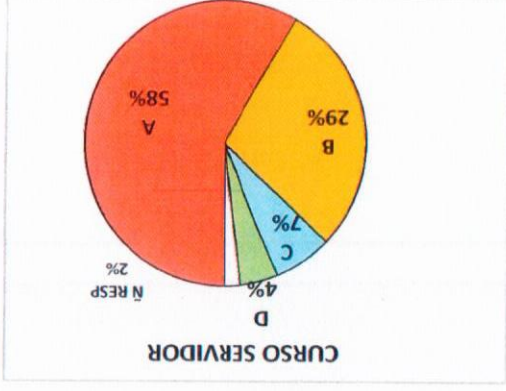
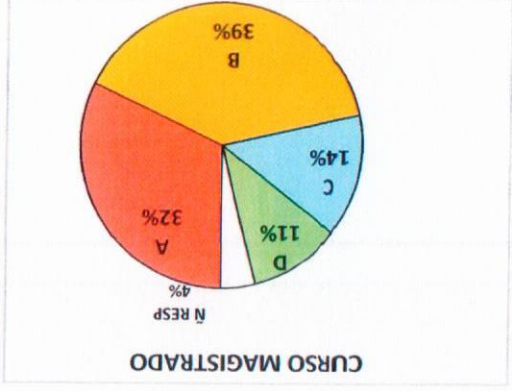
LEGENDA:



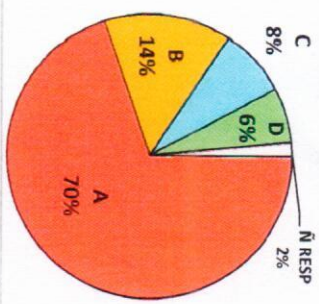
85% DOS DIRETORES DE FORO RESPONDERAM

PESQUISA - Juízes de 1ª Instância - 201

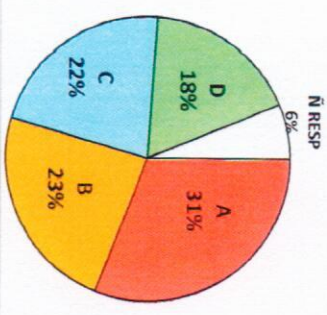
85% DOS DIRETORES DE FORO RESPONDERAM PESQUISA - Juizes de 1ª Instância - 201.



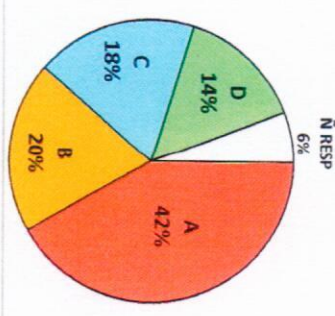
DESCARTE DE PROC. BAIXADOS



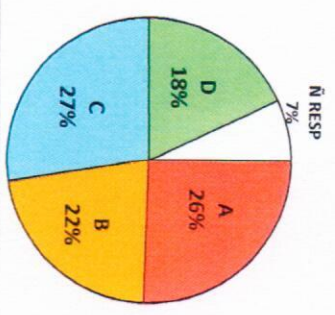
CENTRO JUDICIÁRIO



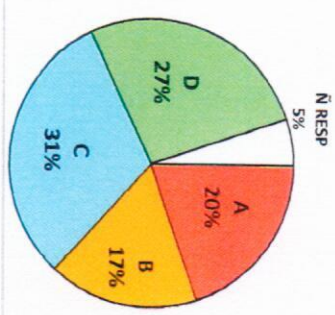
EQUIPE DE APOIO



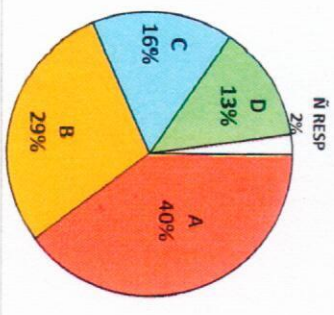
JUSTIÇA RESTAURATIVA



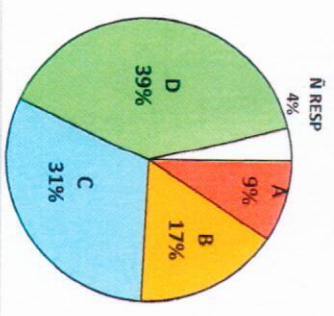
JUSTIÇA ITINERANTE



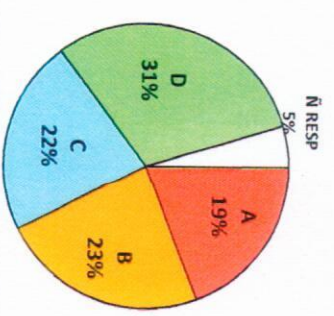
PADRONIZAÇÃO



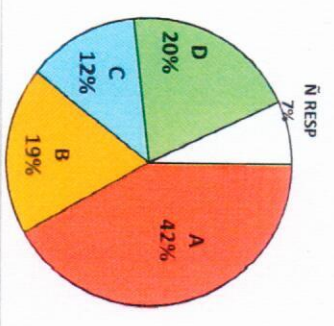
CORREIÇÃO EXT. JUDICIAL



CORREIÇÃO EXT. EXTRAJUDIC.



SELO ELETRÔNICO

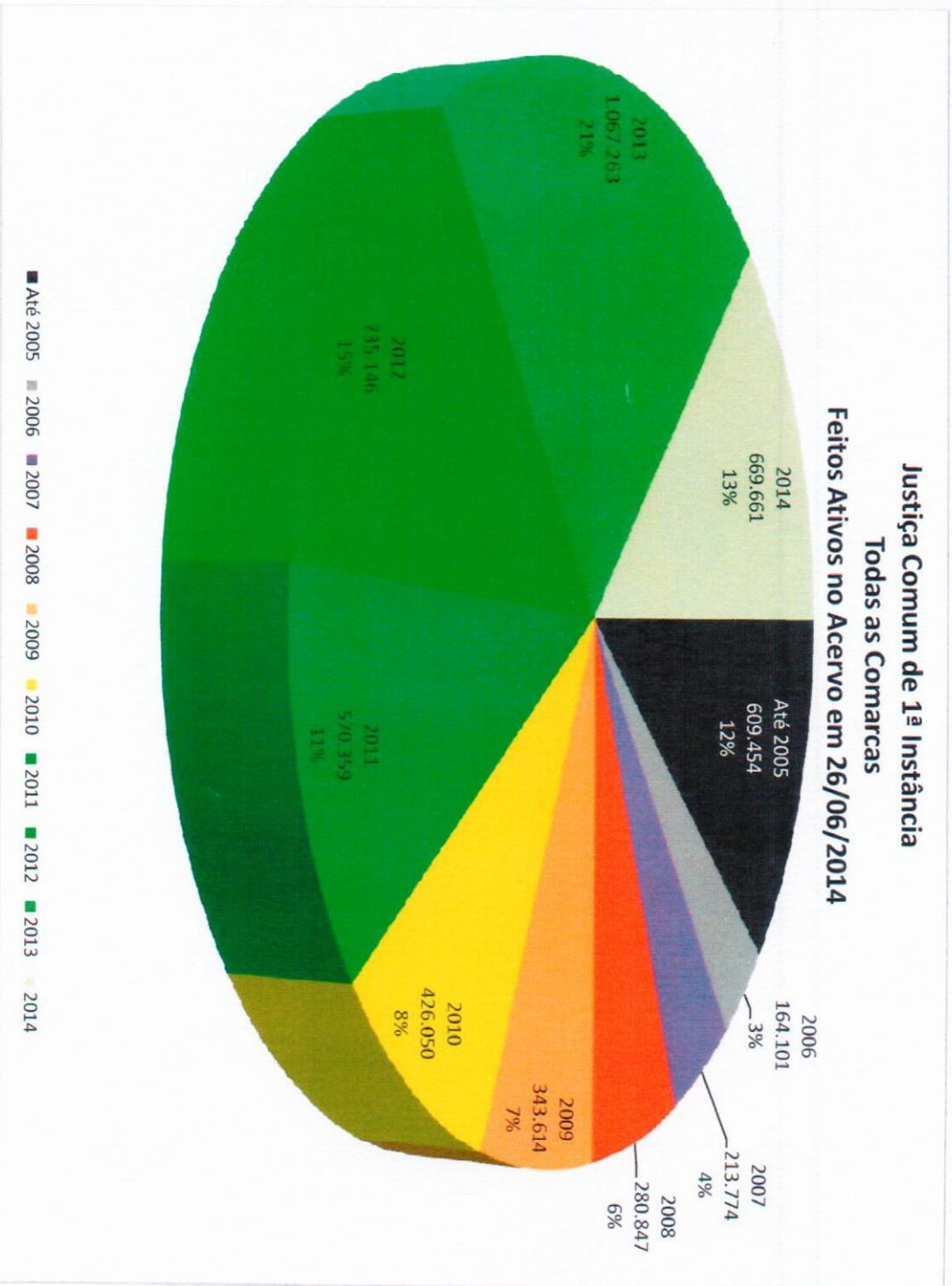


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL**

TOTAL DE FEITOS ATIVOS NO ACERVO - JUSTIÇA COMUM DE 1ª INSTÂNCIA - TODAS AS COMARCAS DO ESTADO

Data da Apuração = 26-06-2014

Fonte: SISCOM



■ Até 2005 ■ 2006 ■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010 ■ 2011 ■ 2012 ■ 2013 ■ 2014

Obs: Há um feito ativo no acervo da Comarca de Bom Sucesso com data de distribuição do ano de 2206. Esse feito foi desconsiderado para fins de construção do Gráfico.

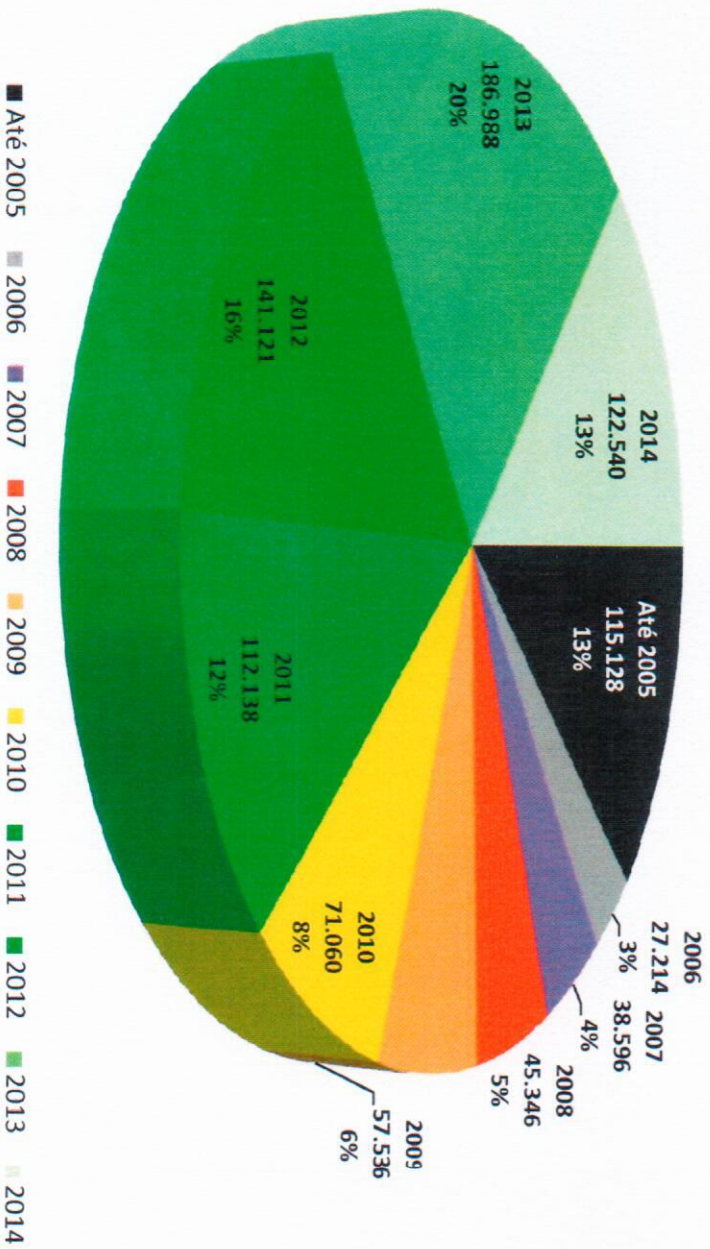
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL**

TOTAL DE FEITOS ATIVOS NO ACERVO - JUSTIÇA COMUM DE 1ª INSTÂNCIA - BELO HORIZONTE - CONSIDERANDO TODAS AS VARAS

Data da Apuração = 26-06-2014

Fonte: SISCOM

**Justiça Comum de 1ª Instância
Comarca de Belo Horizonte
Feitos Ativos no Acervo em 26/06/2014**





PARECER AUDITORIA INTERNA Nº 05/2014

01/08/2014

Assunto: Revisão do plano de obras para o planejamento e da proposta orçamentária referente ao exercício 2015

Apreciação da Proposta Orçamentária e do Plano de Obras. Aprovação pelo Órgão Especial. Manifestação da AUDIT. Continuidade das obras em execução ou em fase de licitação/ contratação. Suspensão temporária de pedidos de licitação para obras previstas então no Plano, até a efetiva implementação do Sistema de Priorização de Obras. Implantação do novo Edifício Sede, incluindo reforma do prédio atual e construção de 2 novas torres. Execução de obras e adaptações em diversos prédios da capital.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a iminente apreciação do Planejamento e da Proposta Orçamentária pelo Órgão Especial, os quais se compõem, entre outros documentos, do Plano de Obras para o quinquênio 2015-2019; e, em consonância às disposições da

¹ Resolução CNJ nº 114/2010, Art. 5º, § 5º:

Art. 5º

[...]

§ 5º Para a avaliação, aprovação e priorização das obras será emitido parecer técnico pelas unidades de planejamento, orçamento e finanças e pela unidade de controle interno, a que se refere o art. 8º desta Resolução, tendo em vista o planejamento estratégico e as necessidades sistêmicas do ramo da justiça, a finalidade, o padrão de construção, o custo estimado da obra e demais aspectos, observados os critérios e referenciais fixados pelo Conselho Nacional de Justiça.

² Resolução CNJ nº 114/2010, Art. 7º:

Art. 7º Para subsidiar as decisões do Presidente, dos colegiados dos tribunais e dos conselhos, as unidades de controle interno produzirão notas técnicas/pareceres, ou se socorrerão de pareceres técnicos especializados.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Resolução CNJ nº 114/2010 - especialmente no que tange aos art. 5º §5¹ e 7º² - e à regulamentação do Sistema de Priorização de Obras pela Resolução TJMG 687/2012,³ esta AUDIT apresenta parecer acerca dos dados e considerações constantes do referido Plano.

Entrementes, compete ressaltar que o Plano de Obras foi objeto de recente acompanhamento por ocasião dos trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico, visto que compunha a então Iniciativa nº 13 - “Plano Institucional de Obras e Reformas Prediais”. Naquela oportunidade, a AUDIT emitiu o parecer nº 03/2014, contendo considerações sobre as atividades executadas, e posicionando-se pelo estreito alinhamento de nossos sistemas de planejamento e gestão às diretrizes e normas da Resolução CNJ nº 114/2010.

O mencionado documento destacou que o Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras, instituído pela Resolução TJMG nº 687/2012, não estava sendo observado na íntegra; pois o Quadro de Prioridades então utilizado, construído em 2011, mostrava-se inacabado (já que não abrangia a totalidade das comarcas) e não havia recebido aprovação diretamente do Órgão Especial – descumprindo requisitos estipulados pela citada Resolução.

Ante tal cenário, esta Auditoria manifestou-se, entre outros, no seguinte sentido:

- As obras constantes do Plano de Obras que já estivessem em execução ou em fase de licitação/contratação deveriam ser continuadas, inobstante sua posição de prioridade;
- Com vistas ao cumprimento dos comandos contidos na Resolução CNJ nº 114/2010, o Quadro de Prioridades de obras, data-base 2011, elaborado pela DENGEP, deveria seguir, juntamente com o Plano de Obras, ao Órgão Especial para conhecimento e aprovação;
- Não devam ser iniciadas aquelas agrupadas como “Obras Previstas”, sem que seja observado o Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras, instituído pela Resolução TJMG nº 687/2012 ou sem a aprovação do quadro de prioridades de obras, data-base 2011.

³ A Resolução TJMG nº 687/2012 dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.



Desde então, não obstante a revisão mencionada, o Planejamento Estratégico Institucional foi objeto de ampla reestruturação, demandada pela nova administração do TJMG, e liderada por Vossa Excelência, no intuito de aproximar-se do padrão delineado pela Resolução CNJ nº 198/2014 CNJ. Como resultado, o Plano de Obras passou a integrar o Macrodesafio 12, intitulado “Infraestrutura física e de bens e serviços, padronização e fiscalização”, compondo as iniciativas “Gestão das Comarcas” e “Gestão da Infraestrutura Física e de Bens e Serviços do 2º Grau”.

Além disso, o mesmo teve seu próprio escopo reformulado, acompanhando as alterações no Planejamento Estratégico. De acordo com o relatório “Plano de Obras 2015-2019 - Considerações sobre a Revisão Anual”, enviado pela DENGEP, as alterações visam garantir a continuidade do processo de planejamento (por conferir precedência às ações, projetos e investimentos já iniciados, assegurando os recursos necessários antes de promover alterações/inclusões) e contemplar as obras de adaptação para ocupação do novo Edifício sede do TJMG, incluindo a construção de duas novas torres. Concomitantemente, a DENGEP contratou empresa especializada para vistoriar e emitir laudo técnico das edificações de todas as comarcas do estado, a fim de elaborar o Sistema de Avaliação Técnica e Priorização de Obras do TJMG, tal como disposto nas Resoluções. Assim, no caso das obras da 1ª Instância previstas para os próximos anos, a Presidência, após reuniões com o Comitê Executivo, decidiu por sua suspensão temporária, até que sejam finalizados todos os trabalhos técnicos e ocorra a aprovação oficial do Sistema supra.

Pronunciando-se a respeito do assunto em tela, a SEPLAG emitiu o Parecer nº 016/ASPLAG/2014, opinando pela aprovação das principais alterações decididas para o Plano, a saber:

(...)

- encerrar as obras já iniciadas;
- manter as obras em licitação/contratação;
- desconsiderar as obras em especificação/orçamento, para que sejam reclassificadas após o estudo de reavaliação da situação física de todas as comarcas do Estado, que será entregue em dezembro do exercício 2014; e
- dar prosseguimento às obras da nova sede do TJMG.

A despeito das decisões acima elencadas, foi aprovada a execução das obras de Betim e Araxá, já que se encontram com as especificações e orçamentos finalizados.

(...)”

Foi mencionado, ainda, a recuperação do piso externo do Fórum Lafayette, a elaboração dos projetos do Data-Center e a aquisição de terreno em Uberlândia.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Conclusão:

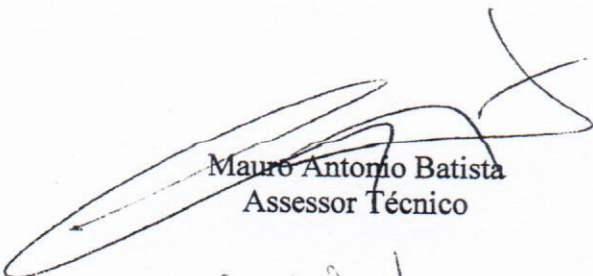
Ante todo exposto, é possível observar que a política de trabalho desenhada para o Plano de Obras manteve-se alinhada com o Planejamento Estratégico e focada no atendimento às diretrizes expedidas pelo CNJ, apresentando conformidade, inclusive, com recomendações manifestadas por esta própria Auditoria. Desta feita, opinamos pela aprovação do Plano de Obras. Ressalve-se, apenas:

I – Quanto à obra de Betim, essa não representa construção de novo Fórum. Trata-se, na realidade, de contrato para finalização de execução de obra em prédio cedido pela prefeitura, atualmente paralisada devido à rescisão do contrato por inadimplemento da contratada. Restam poucos serviços a executar para a conclusão da mesma.

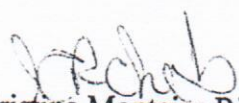
II – Verificar junto à DENGEP se o contrato de vistorias e laudos técnicos inclui tanto a comarca de Belo Horizonte como a estrutura da 2ª Instância. Em caso negativo, recomenda-se que ambas sejam inclusas, de modo a serem abrangidas pelo novo Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do TJMG, com seus respectivos indicadores de prioridade.

Estes os nossos posicionamentos que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Recomendamos, por fim, o encaminhamento deste Parecer aos membros do Comitê Estratégico.



Mauro Antonio Batista
Assessor Técnico



Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib
Auditora Interna



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

PARECER Nº 016/ASPLAG/2014

B. Soares / (Assessor / Diretor)
Revisão do plano de obras para o planejamento e da proposta orçamentária referente ao exercício 2015
21/07/14
Mário Antônio Monteiro Ribeiro Chefe
TJMG-0
Audiência Interna

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014

Assunto: **Revisão do plano de obras para o planejamento e da proposta orçamentária referente ao exercício 2015**

Senhora Secretária Executiva,

A Resolução CNJ nº 114/2010 que dispõe, dentre outros assuntos, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário, prevê em seu artigo 4º, que as obras com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total, farão parte do plano de obras do tribunal, que deverá ser aprovado pelo Pleno ou Órgão Especial, bem como suas atualizações ou alterações, se necessárias.

Visando subsidiar a aprovação do plano de obras, o artigo 5º, § 5º, da Resolução 114/2010, dispõe que para a avaliação, aprovação e priorização das obras deverá ser emitido parecer técnico pelas unidades de planejamento, orçamento e finanças e pela unidade de controle interno da instituição.

O TJMG publicou a Resolução nº 687/2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação Técnica para Priorização de Obras do Tribunal, que prevê em seu artigo 4º a aprovação do plano de obras pelo Órgão Especial por ocasião da revisão anual do Planejamento Estratégico.

Diante disso, esta ASPLAG emite parecer acerca do plano de obras que subsidiará a revisão do planejamento estratégico e da proposta orçamentária para o exercício de 2015, nos seguintes termos:

Conforme as novas diretrizes para revisão do planejamento estratégico previstas na Resolução nº 198 do CNJ, acolhidas pela nova direção do TJMG, o plano de obras foi lançado no macrodesafio 12, intitulado “Infraestrutura física e de bens e serviços, padronização e fiscalização”, nas iniciativas “Gestão das Comarcas” e “Gestão da Infraestrutura Física e de Bens e Serviços do 2º Grau”.

Seguindo essa premissa, foram especificados os investimentos em primeira instância, lançados na iniciativa “Gestão das Comarcas”, e em segunda instância, lançados na



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

iniciativa "Gestão da Infraestrutura Física e de Bens e Serviços do 2º Grau", totalizando para cada iniciativa os valores de R\$ 106.982.530,00 e R\$ 2.213.435,00, respectivamente.

Após as reuniões em 10 de julho de 2014, com a participação desta ASPLAG, e em 14 de julho de 2014 do Comitê Executivo o Presidente tomou as seguintes decisões referentes à construção do plano de obras:

- ✓ encerrar as obras já iniciadas;
- ✓ manter as obras em licitação/contratação;
- ✓ desconsiderar as obras em especificação/orçamento, para que sejam reclassificadas após o estudo de reavaliação da situação física de todas as comarcas do Estado, que será entregue em dezembro do exercício 2014; e
- ✓ dar prosseguimento às obras da nova sede do TJMG.

A despeito das decisões acima elencadas, foi aprovada a execução das obras de Betim e Araxá, já que se encontram com as suas especificações e orçamentos finalizados.

Com relação ao terreno de Uberlândia, contíguo ao Fórum, foi aprovada sua previsão orçamentária, uma vez que a negociação já está em fase final, segundo informações da DENGEP.

A recuperação do piso externo do Fórum Lafayette, por tratar-se de exigência da Prefeitura de Belo Horizonte, e a elaboração dos projetos do Data Center, devido a sua importância para o Tribunal, também foram aprovadas.

Quanto aos "valores diversos", que totalizam o montante de R\$ 4.991.284,20, cumpre esclarecer que tratam-se de contratos que são executados sob demandas da Administração e da própria DENGEP, por isso necessitam estar licitados, pois cumprem a finalidade de apoiar a gestão das obras e seus serviços correlacionados.

Por tudo exposto, esta ASPLAG opina pela aprovação do plano de obras.


Daniela Arantes Corrêa
Assessora Técnica

*de acordo
à Audit
para as providências
22/07/14*

30.07.14


Ana Paula Villela de Vilhena
Secretária Executiva de Planejamento e
Gestão na Gestão Institucional



Nº DA CI: 406/2014

DATA: 23/07/2014

DE: DENGEP

CEOP / 3º andar / 6361

PARA: SEPLAG

Anexo I / 11º andar / ramal 6339

ASSUNTO: Proposta Orçamentária 2015, Planejamento de Obras 2015 a 2019 e suas considerações

Senhora Secretária Executiva,

Encaminhamos, para apreciação e aprovação, Proposta Orçamentária da DENGEP para o exercício de 2015, e Planejamento de Obras do TJMG proposto para 2015 a 2019, considerando desembolsos decorrentes até o ano de 2021 e as considerações sobre o referido Planejamento.

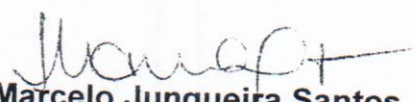
Solicitamos a gentileza de após aprovação destes documentos, sejam encaminhadas cópias dos mesmos à AUDIT para que seja produzido o seu parecer, conforme preceitua o art. 7º da Resolução 114/2012 do CNJ.

Ressalta-se que, conforme podemos observar no Plano Planejamento de Obras anexo, o valor apurado para o exercício de 2014 destinado a obras e investimento é de R\$ 73.326.593,83, ou seja, menor que o valor previsto na LOA/2014, portanto, a diferença poderá ser alocada para outros investimentos.

Atenciosamente,


Sérgio Luiz Alves

Assessor Técnico e Jurídico para Gestão Predial


Marcelo Junqueira Santos

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Com cópia para AUDITORIA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO INSTITUCIONAL

MOVIMENTO PROCESSUAL - COMARCAS SEM JUIZ TITULAR - ORDEM DECRESCENTE DE ACERVO TOTAL
PERÍODO - JULHO/2013 A JUNHO/2014

Fontes : 1) Sistema de Estatística Processual em 22/07/2014 e 2) Lista de Juizes do Interior de 01.07.2014 disponível no internet

Comarca	Justiça Comum de 1ª Instância			JESP			TOTAL (JC + JESP)			INFORMAÇÃO GERMAG
	Feitos Distribuídos	Média Mensal - Feitos Distribuídos	Acervo de Feitos Ativos em 30/06/2014	Feitos Distribuídos	Média Mensal - Feitos Distribuídos	Acervo de Feitos Ativos em 30/06/2014	Feitos Distribuídos	Média Mensal - Feitos Distribuídos	Acervo de Feitos Ativos em 30/06/2014	
Porteirinha	2.543	212	7.846	616	51	1.148	3.159	263	8.994	21.10.2003
Monte Azul	2.264	189	6.647	407	34	1.692	2.671	223	8.339	07.07.2003
Jaboticatubas	2.168	181	6.325	633	53	1.328	2.801	234	7.653	01.04.2003
Carmópolis de Minas	1.769	147	5.363	728	61	1.894	2.497	208	7.257	25.07.2008
Monte Sião	1.774	148	5.841	595	50	1.186	2.369	198	7.027	13.06.2013
Lajinha	1.844	154	5.285	540	45	1.104	2.384	199	6.389	29.06.2006
Rio Gasca	2.256	188	5.378	886	74	1.005	3.142	262	6.383	01.04.2003
Grão-Mogol	1.939	162	5.196	583	49	1.069	2.522	211	6.265	29.06.2006
Piranga	1.646	137	4.654	509	42	991	2.155	179	5.645	01.04.2003
Tarumirim	2.370	198	4.220	587	49	737	2.957	247	4.957	04.02.2003
Cruzília	1.257	105	3.348	628	52	1.601	1.885	157	4.949	12.08.2005
Mirai	1.428	119	4.139	430	36	725	1.858	155	4.864	01.04.2003
Aluruoca	1.286	107	3.498	508	42	723	1.794	149	4.221	29.05.2002
São Romão	872	73	3.245	318	27	922	1.190	100	4.167	04.02.2003
Bueno Brandão	931	78	3.489	375	31	642	1.306	109	4.131	01.12.2009
Galliléia	1.513	126	3.349	450	38	624	1.963	164	3.973	02.08.2005
Itanhomi	1.085	90	3.016	653	54	954	1.738	144	3.970	01.08.2004
Brazópolis	1.498	125	3.365	473	39	592	1.971	164	3.957	21.10.2003
Rio Novo	1.431	119	3.152	812	68	785	2.243	187	3.937	12.09.2003
Buenópolis	1.103	92	3.419	411	34	436	1.514	126	3.855	15.01.2005
Itamonte	1.196	100	3.122	862	72	643	2.058	172	3.765	22.06.2009
Bonfim	1.415	118	2.887	554	46	859	1.969	164	3.746	20.05.2003
Cabo Verde	1.395	116	3.071	465	39	574	1.860	155	3.645	12.01.2007
Martinho Campos	1.230	103	2.679	486	41	629	1.716	144	3.308	25.08.2005
Pirapetinga	2.191	183	3.025	352	29	272	2.543	212	3.297	26.08.2005
Alto Rio Doce	1.509	126	2.477	710	59	771	2.219	185	3.248	01.04.2003
Montalvânia	918	77	2.645	213	18	577	1.131	95	3.222	16.02.2005
Carmo da Mata	1.103	92	2.177	814	68	993	1.917	160	3.170	01.04.2003

Mesquita	1.081	90	2.794	240	20	366	1.321	110	3.160	09.05.2006
Estrela do Sul	1.033	86	2.716	489	41	392	1.522	127	3.108	01.09.2009
Rio Piracicaba	1.348	112	2.483	433	36	577	1.781	148	3.060	15.02.2005
Eugenópolis	1.393	116	2.234	650	54	728	2.043	170	2.962	20.11.2009
Senador Firmino	940	78	2.202	602	50	695	1.542	128	2.897	21.10.2003
Monte Belo	1.006	84	2.293	561	47	520	1.567	131	2.813	21.10.2003
Morada Nova de Minas	837	70	2.221	414	35	574	1.251	105	2.795	15.02.2005
Itaguara	889	74	2.022	520	43	754	1.409	117	2.776	28.04.2003
Jacuí	1.198	100	2.364	515	43	397	1.713	143	2.761	29.06.2006
Prados	1.015	85	2.293	416	35	447	1.431	120	2.740	17.07.2007
Belo Vale	968	81	2.174	257	21	521	1.225	102	2.695	20.05.2003
Itumirim	914	76	1.952	494	41	666	1.408	117	2.618	02.08.2005
Passa-Tempo	996	83	1.944	501	42	631	1.497	125	2.575	21.10.2003
Cambuquira	1.048	87	2.079	465	39	475	1.513	126	2.554	29.06.2006
Itamoji	891	74	1.996	529	44	537	1.420	118	2.533	20.05.2003
Iguatana	909	76	1.836	530	44	654	1.439	120	2.490	01.04.2009
São Roque de Minas	646	54	1.716	418	35	599	1.064	89	2.315	01.04.2003
Rio Vermelho	1.255	105	1.886	283	24	421	1.538	129	2.307	04.08.2003
Tiros	949	79	1.987	142	12	168	1.091	91	2.155	12.01.2007
Mercês	845	70	1.465	384	32	559	1.229	102	2.024	15.02.2005
Palma	830	69	1.494	328	27	308	1.158	96	1.802	21.10.2002



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP
Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

PLANO DE OBRAS 2015-2019

Considerações sobre a revisão anual

O Plano de Obras proposto para o período 2015-2019 baseia-se na consideração de dois objetivos fundamentais: garantir a continuidade do processo de planejamento, especialmente em seus aspectos administrativos e finalísticos e contemplar a adaptação para ocupação do novo Edifício Sede do TJMG e a ampliação com a construção de outras duas torres. Esta ação permitirá o aproveitamento de vários prédios de Belo Horizonte utilizados pela Segunda Instância, os quais, uma vez desocupados, serão disponibilizados para uso da Primeira Instância.

A necessidade da continuidade do processo de planejamento fundamenta-se na responsabilidade de que, antes de promover alterações e substituições no planejamento, a Administração certifique-se de assegurar primeiramente os recursos que serão destinados às ações, projetos e investimentos já iniciados. No caso do Plano de Obras, este princípio traduz-se no compromisso de conferir precedência às obras em execução/licitação. Neste sentido, foram mantidas nesta revisão do Plano de Obras 2015-2019, todas as obras em execução, bem como aquelas que se encontravam em processo de licitação ou contratação.

Todavia as obras da Primeira Instância, constantes do Plano de Obras anterior, que se encontravam em fase de especificação ou a especificar, foram retiradas do planejamento até que seja concluído o trabalho de reavaliação de todas as comarcas, o que deve ocorrer em dezembro de 2014. As informações obtidas nos laudos técnicos desta reavaliação, cruzados com dados relativos ao número de processos e número de varas, servirá para classificar todas as comarcas e elaborar o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do Tribunal de Justiça, funcionando como importante ferramenta que indicará a ordem de preferência das comarcas que deverão receber investimento prioritariamente. Esclarecemos que tal operação se deu por determinação do Presidente, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, e sua decisão esta fundamentada na Resolução 114/2010 do CNJ e Resolução 687/2012 do TJMG.

Sobre o novo Edifício Sede, a implantação repercutiu no Plano de Obra com grande impacto, por tratar-se de empreendimento de grande porte, e por consequência desencadeando uma grande demanda de serviços, absorvendo significativamente grande parte da equipe técnica desta Diretoria. Tendo em vista ainda as implicações com as intervenções nos prédios que serão adaptados para ocupação pela Primeira Instância. Em consequência, certas obras previstas para o exercício 2016 em diante tiveram suas datas e prazos ajustados, no intuito de equacionar o cumprimento do atual Planejamento aprovado com a inclusão do Edifício Sede e a capacidade produtiva da DENGEP. Com respeito aos projetos e obras que se



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

encontram em andamento, suas previsões e recursos necessários seguem conforme aprovado, em observância à premissa da continuidade.

A seguir, relacionamos as obras previstas para o quinquênio, as quais foram organizadas por status (fase) e grupo (resolução nº 114, do CNJ):

1. OBRAS EM EXECUÇÃO: Neste tópico estão relacionados os contratos vigentes na data de 18/07/2014 e os contratos rescindidos ou paralisados, cujas obras terão continuidade e com o objetivo de registrarmos os desembolsos ocorridos no período. Razão pela qual algumas comarcas aparecem mais de uma vez, sendo que uma refere-se ao contrato paralisado ou rescindido e a outra à retomada da obra. Tratamos como contratos paralisados, aqueles "temporariamente" paralisados em razão de sua dependência com uma outra obra, que teve o contrato rescindido, como por exemplo os contratos de ar condicionado ou elevadores que dependem da continuidade do contrato da parte civil para que se dê continuidade. Ou seja, é necessária a retomada da obra principal por outro contratado, para que a subsidiária possa retornar normalmente aos trabalhos.

Observamos por fim, tratem-se de obras consideradas prioritárias, uma vez que a lei estabelece sua precedência ante aquelas ainda não iniciadas. Liste-se (inclui "I.P"- índice de prioridade considerando a Lista de 131 comarcas vigente).

Grupo 1:

- **BH JESP Criminal** – Reforma Parcial;
- **Diversas Comarcas (12)** – Levantamento topográfico em diversos terrenos;
- **Ribeirão das Neves VEC** – Reforma parcial e acessibilidade.

Grupo 2:

- **BH Unidade Francisco Sales** – Modernização dos elevadores.
- **Diversas comarcas 11** – Execução de sondagens em diversos terrenos.
- **Diversas comarcas 13** – Execução de laudos técnicos de edificações.
- **Itaúna (I.P.94º)** – Adaptação do fórum com saída de setores e acessibilidade.
- **Uberaba (I.P.12º)** – instalação de elevadores. Obra Paralisada, em decorrência da paralisação da execução e posterior rescisão do contrato de construção do novo fórum da comarca. Aguarda a retomada da execução da obra civil.
- **Uberlândia (I.P.24º)** – instalação de elevadores. Obra Paralisada, em decorrência da paralisação da execução e posterior rescisão do contrato de construção do novo fórum da comarca. Aguarda a retomada da execução da obra civil.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

- **Varginha (I.P.129º)** – Reforma de prédio para Juizado Especial. Previsão de conclusão para 2014.

Grupo 3:

- **BH Fórum Lafaiete** – Troca de elevadores.
- **BH Fórum Lafaiete** – Reforma cobertura, caixas d'água e rede hidráulica na cobertura.
- **BH Unidade Francisco Sales** – Reforma para instalação do JESP. Rescindida devido a inadimplemento da contratada. Será realizada uma nova contratação para dar continuidade à obra. Encontra-se em fase de Licitação.
- **Betim (I.P.120º)** – Reforma geral do prédio cedido pela prefeitura local. Rescindida devido a inadimplemento da contratada. Será realizada uma nova contratação para efetivar a conclusão da obra. Encontra-se em fase de Licitação.
- **Caratinga (I.P.21º)** – Construção de Novo Fórum. Início da obra antecipado.
- **Contagem (I.P.4º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Coromandel (I.P.19º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Diversas Comarcas 2** – Obra de reforma geral e acessibilidade. Rescindida devido a inadimplemento da contratada. Será realizada uma nova contratação para efetivar a conclusão da obra.
- **Diversas Comarcas 3** – Mudanças de layout e instalações de pontos elétricos e voz/dados. Rescindida devido a inadimplemento da contratada. Encontra-se em fase de Licitação.
- **Diversas Comarcas - Lote 1** – Mudanças de layout e instalações de pontos elétricos e voz/dados.
- **Diversas comarcas 4** – Projetos para construções e reformas.
- **Divinópolis (I.P.29º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Frutal (I.P.3º)** – Reforma geral e ampliação.
- **Itabira (I.P.7º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Patos de Minas (I.P.39º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Ribeirão das Neves (I.P.31º)** – Construção de Novo Fórum. Rescindida devido a inadimplemento da contratada. Será realizada uma nova contratação para dar continuidade à obra.
- **Ribeirão das Neves (I.P.31º)** – Construção de Novo Fórum. Continuidade à obra.
- **São Sebastião do Paraíso (I.P.53º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Ubá (I.P.107º)** – Construção de Novo Fórum.
- **Uberaba (I.P.12º)** – Construção de Novo Fórum. Rescindida devido a inadimplemento da contratada. Encontra-se em licitação o processo que viabilizará a contratação de nova empresa, a fim de efetivar a conclusão da obra.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

- **Uberaba (I.P.12º)** – Construção de Novo Fórum. Retomada da obra.
- **Uberaba (I.P.12º)** – Instalação de sistema de ar condicionado. Rescindida devido a inadimplimento da contratada. A conclusão da obra deverá ser realizada por meio de nova contratação. Encontra-se em licitação o processo que viabilizará a contratação de nova empresa, a fim de efetivar a conclusão da obra.
- **Uberlândia (I.P.24º)** – Construção de Novo Fórum. Rescindida devido a inadimplimento da contratada. Encontra-se em licitação o processo que viabilizará a contratação de nova empresa, a fim de efetivar a conclusão da obra.
- **Uberlândia (I.P.4º)** – Instalação de sistema de ar condicionado central. Paralisada, em decorrência da paralisação da execução e posterior rescisão do contrato de construção do novo fórum da comarca. Aguarda a retomada da execução da obra civil.
- **Vazante (I.P.15º)** – Construção de Novo Fórum. Retomada da Obra.
- **Visconde do Rio Branco (I.P.99º)** – Construção de Novo Fórum.

2. OBRAS EM LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO:

Grupo 1:

- **Grão-Mogol – Reforma parcial do fórum.** Troca de toda a estrutura do telhado que estava comprometida, cujos problemas não se resolvem com manutenção.
- **Itaguara – Reforma parcial e acessibilidade.** A necessidade de alterações no projeto resultou em alteração do pedido da obra.
- **Jequeri – Reforma parcial e acessibilidade.**

Grupo 2:

- **BH – Diversos Prédios** – Estudo de Impacto de Vizinhança.
- **BH – Ed. Sede** – Projetos executivos de arquitetura.
- **BH – Fórum Lafayette** – Nova Infraestrutura elétrica para elevadores.
- **Diversas comarcas 13.** Elaboração de orçamentos para construções e reformas.

Grupo 3:

- **BH Unidade Francisco Sales** – Reforma para instalação do JESP. Retomada da obra.
- **Diversas comarcas 5** – Elaboração de projetos para obras de acessibilidade.
- **Diversas Comarcas** – Subsídio à fiscalização de obras.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

- **Diversas Comarcas** – Mudança de Layout, instalações elétricas, voz e dados.
- **Diversas Comarcas** – Instalações de infraestrutura e de pontos elétricos e lógicos.
- **Manhuaçu (I.P.41º)** – Construção de novo fórum.
- **Taiobeiras (I.P.33º)** – Construção de novo fórum. As duas primeiras licitações produziram os contratos 040/2010 e 706/2011. Ambos, contudo, foram rescindidos em razão de inadimplemento das contratadas. Já o terceiro processo licitatório resultou frustrado. De modo que se tornou necessário abrir uma quarta licitação.
- **Uberlândia (I.P.24º)** – Construção de novo fórum - retomada da execução para conclusão da obra.

3. OBRAS EM ESPECIFICAÇÃO OU A ESPECIFICAR:

Grupo 1:

- **Betim** – Continuidade da obra de reforma do Fórum, que teve o contrato rescindido;
- **BH Fórum Lafaiete** – Recuperação do piso externo – Exigência da Prefeitura de Belo Horizonte;
- **BH Camargos** – Contenção de arrimo. Obra incluída no planejamento em razão risco de desabamento;

Grupo 2:

- **BH Anexo II** - reforma para saída de setores e do ar condicionado central. Escopo do serviço alterado, em virtude da necessidade de adaptação da edificação com a saída de setores para o Edifício Sede;
- **BH Camargos** – Instalações elétricas e de incêndio, após a aquisição da estanteria e adequações do AVCB. Conforme solicitação da DIRGED.
- **BH Data Center** – Elaboração de projetos executivos.
- **BH Ed. Mirafiori** – Reestruturação da EJEJ. Adaptação e melhorias em razão da mudança de setores para o Edifício Sede.
- **BH Fórum Lafaiete** – Reforma das redes de drenagem, de esgoto e de águas pluviais. Obra necessária em virtude dos constantes problemas de drenagem na edificação;
- **BH JESP Gutierrez** – adaptações diversas e reforma do sistema de ar condicionado central. Escopo da obra alterado, em virtude da necessidade de reestruturação da edificação após a saída de setores para o Edifício Sede;
- **BH JESP Rua Curitiba** - adaptações diversas, acessibilidade e reforma do sistema ar condicionado. Data postergada, em função da inclusão do Edifício Sede no planejamento do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

TJMG. Escopo alterado em razão do acréscimo de serviços para acessibilidade, implicando o aumento de valor previsto.

- **BH Unid. Raja Gabágliã** - reforma devido à saída de setores para o Edifício Sede. Necessidade de adaptações após inclusão do Edifício Sede no planejamento do TJMG.
- **Diversas comarcas** – acréscimo de pontos elétricos e de informática;

Grupo 3: a maioria das obras deste grupo tiveram a data prevista para pedido de licitação postergada, em função da inclusão do Edifício Sede e as consequentes adaptações nos prédios de Belo Horizonte no planejamento do TJMG. Além disso, algumas obras tiveram o escopo alterado em razão do acréscimo de serviços para acessibilidade, implicando o aumento de valor previsto.

- **Araxá (I.P.38º)** – construção de novo fórum;
- **BH / Ed. Sede** - reforma geral do edifício existente;
- **BH / Ed. Sede** – Ampliação / construção das duas novas torres;
- **BH / Ed. Sede** - projetos executivos complementares;
- **BH JESP Av. Olegário Maciel** – Reforma parcial e do sistema de ar condicionado central;
- **BH Data Center** – Construção de novo Data Center;
- **BH Fórum Lafaiete** – Reforma da rede elétrica e de telecomunicações;
- **BH Galpão Camargos II** – Construção de arquivo para a 1ª e 2ª Instâncias;
- **BH / Varas Fazendárias** - reforma para saída de setores para o Ed. Sede;

- **Diversas Comarcas (Atend. Urgência nº10)** – CEJUS – Instalação em sete comarcas;
- **Diversas Comarcas (Atend. Urgência nº8)** – Acréscimo de pontos para rede de informática;
- **Diversas Comarcas (Atend. Urgência nº7)** – Implantação do Sistema de Segurança
- **Diversas Comarcas 11**- Execução de sondagens em diversos terrenos;
- **Diversas Comarcas 10**- Execução de levantamento topográfico em diversos terrenos
- **Diversas Comarcas** – Contrato de adaptação de diversos prédios;
- **Diversas Comarcas 4** – Projetos para construção, ampliação, reforma;
- **Diversas Comarcas 2** – Acessibilidade – Continuação das obras de acessibilidade;
- **Diversas Comarcas** – Mudança de Layout, instalações elétricas, voz / dados;

4. PREVISÃO PARA SERVIÇOS E OBRAS EMERGÊNCIAIS:

- **BH - Diversos Prédios** – Reforma / Instalações/ alterações de layout/ obras emergenciais;
- **Diversas Comarcas** – Reforma / Instalações/ alterações de layout/ obras emergenciais;
- **Diversas Comarcas** – Acessibilidade;
- **Diversas Comarcas** – Projetos diversos;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP
Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

5. AQUISIÇÕES DE TERRENOS:

- **Uberlândia** – Desapropriação de terrenos contíguos ao terreno onde esta sendo edificado o Novo Fórum. Tal ação destina-se à complementação do terreno visando assegurar área suficiente para atender futura ampliação;

6. INCLUSÕES E EXCLUSÕES:

Abaixo, segue o rol dos projetos e obras incluídas e excluídas em relação ao Plano de Obras aprovado no último exercício:

a) OBRAS INCLUIDAS: Obras que não constavam do Plano de Obras 2014-2018, aprovado no ano passado, mas que foram incluídas no Plano de Obras 2015-2019: Ressalte-se, ademais, a inclusão dos projetos e obras relacionados diretamente ao estabelecimento da nova sede do TJMG, o qual refletiu não apenas no edifício em si, como também nos demais prédios localizados na capital; visto que a dinâmica de uso / ocupação dos mesmos deverá ser conformada à nova infraestrutura física conjunta em Belo Horizonte.

- **BH / Anexo I** - reforma para saída de setores e ar condicionado central;
- **BH / Ed. Sede** - projetos executivos de arquitetura;
- **BH / Ed. Sede** - reforma geral do edifício existente;
- **BH / Ed. Sede** - construção das duas novas torres;
- **BH / Ed. Sede** - projetos executivos complementares;
- **BH / Ed. Mirafiori** - reestruturação da EJEF
- **BH / Fórum Lafayette** - recuperação do piso externo
- **BH / Galpão Camargos** – contenção de arrimo;
- **BH / Galpão Camargos** - instalações elétricas e incêndio, após a aquisição da estanteria e adaptações para AVCB;
- **BH / JESP Criminal** - reforma parcial;
- **BH / Unid. Raja Gabáglia** - reforma para saída de setores para o Ed. Sede;
- **BH / Varas Fazendárias** - reforma para saída de setores para o Ed. Sede;
- **Diversas Comarcas** - levantamento topográfico em diversos terrenos;
- **Diversas Comarcas** - execução de sondagens em diversos terrenos;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP
Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

- **Diversas Comarcas** - estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
- **Diversas Comarcas** - elaboração de laudos técnicos de edificações;
- **Diversas Comarcas** - elaboração de orçamentos para construções e reformas;
- **Diversas Comarcas** - instalação de infraestrutura e de pontos elétricos e lógicos;
- **Diversas Comarcas** - registro de Preço para contrato de adaptação de diversos prédios;
- **Ribeirão das Neves / VEC** - reforma parcial e acessibilidade;

b) OBRAS EXCLUÍDAS: Obras da Primeira Instância, constantes do Plano de Obras 2014-2018, que se encontravam em fase de especificação ou a especificar, foram retiradas do planejamento até que seja concluído o trabalho de reavaliação de todas as comarcas, o que deve ocorrer em dezembro de 2014. Possibilitando a elaboração do novo o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras do Tribunal de Justiça, conforme determina a Resolução 114/2010 do CNJ e Resolução 687/2012 do TJMG.

Grupo 1:

- **Eugenópolis (I.P.42º)** – Reforma da área externa e fechamento do terreno. Necessitou-se prorrogar a data prevista para seu pedido de licitação. Tal alteração decorreu da recente inclusão, no Plano de Obras, dos projetos e obras referentes ao novo Edifício Sede do TJMG.
- **Poços de Caldas (I.P.27º)** – Alteração de layout, reforma elétrica e acessibilidade para reforma parcial e adaptação da rede elétrica. Sem alteração.

Grupo 2:

- **BH Palácio da Justiça** – Anteprojeto de restauração do Palácio. Será oficiado à Presidência a respeito da contratação do projeto de restauração, visto se tratar inicialmente de uma demanda da Memória do Judiciário;
- **BH Palácio da Justiça** – Restauração do Palácio. Aguarda resolução a respeito do anteprojeto;
- **Guanhães (I.P.74º)** – Reforma geral;
- **Ibiraci (I.P.70º)** - Reforma geral;
- **Montalvânia (I.P.71º)** – Reforma geral.;
- **Montes Claros (I.P.115º)** – Reforma geral com layout e instalação de elevador, fechamento do terreno e muro de arrimo. Aumento do valor estimado devido ao acréscimo de serviços.

Grupo 3:

- **Abaeté (I.P.67º)** – Construção de novo fórum;
- **Abre Campo (I.P.72º)** – Construção de novo fórum;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP

Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

- **Araguari (I.P.82º)** – Construção de novo fórum;
- **Barão de Cocais (I.P.63º)** – Construção de novo fórum;
- **Betim (I.P.120º)** – Construção de novo fórum;
- **Cambuí (I.P.66º)** - Construção de novo fórum;
- **Cássia (I.P.51º)** – Construção de novo fórum;
- **Conceição das Alagoas (I.P.16º)** – Reforma geral e ampliação;
- **Congonhas (I.P.85º)** – Construção de novo fórum;
- **Conselheiro Pena (I.P.75º)** – Construção de novo fórum;
- **Diamantina (I.P.25º)** – Construção de novo fórum;
- **Diversas Comarcas** – Mudança layout e respectivas instalações elétricas e de voz/dados.
- **Esmeraldas (I.P.55º)** – Construção de novo fórum;
- **Francisco Sá (I.P.57º)** – Construção de novo fórum;
- **Governador Valadares (I.P.62º)** – Construção de novo fórum;
- **Guaranésia (I.P.56º)** – Construção de novo fórum;
- **Ibirité (I.P.36º)** – Construção de novo fórum;
- **Itabirito (I.P.68º)** – Construção de novo fórum;
- **Itajubá (I.P.34º)** – Construção de novo fórum;
- **Itapeçerica (I.P.58º)** – Construção de novo fórum;
- **Ituiutaba (I.P.61º)** – Construção de novo fórum;
- **Juiz de Fora (I.P.45º)** – Construção de novo fórum;
- **Manga (I.P.69º)** – Construção de novo fórum;
- **Mariana (I.P.48º)** – Construção de novo fórum;
- **Mateus Leme (I.P.59º)** – Reforma e ampliação;
- **Miradouro (I.P.44º)** – Construção de novo fórum;
- **Mirai (I.P.64º)** – Construção de novo fórum;
- **Morada Nova de Minas (I.P.52º)** – Construção de novo fórum;
- **Nanuque (I.P.77º)** - Construção de novo fórum;
- **Nova Lima (I.P.30º)** – Construção de novo fórum;
- **Ouro Preto (I.P.54º)** – Construção de novo fórum;
- **Pará de Minas (I.P.76)** – Construção de novo fórum;
- **Pedro Leopoldo (I.P.50º)** – Construção de novo fórum;
- **Pium-í (I.P.60º)** – Reforma e ampliação;
- **Poços de Caldas (I.P.27º)** – Construção de novo fórum;
- **Pratápolis (I.P.28º)** – Construção de novo fórum;
- **Salinas (I.P.46º)** – Construção de novo fórum;
- **Tupaciguara (I.P.6º)** – Construção de novo fórum;
- **Vespasiano (I.P.73º)** – Construção de novo fórum;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP
Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão Predial - ASPRED

Ante o exposto, é possível observar o impacto que as paralisações de grandes obras (inadimplemento das contratadas), bem como a inserção da implantação do novo Edifício Sede, provocaram no Plano de Obras, implicando a necessidade de realizar ajustes na programação de obras para o período 2015-2019 e na estimativa dos respectivos custos.

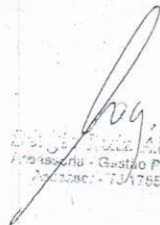
Acreditando ser o que nos cabe informar neste momento, subscrevemo-nos, colocando-nos a disposição para o que se fizer necessário.

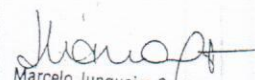
Atenciosamente,

Marcelo Junqueira Santos
Diretor Executivo de Engenharia
e Gestão Predial - TJ - 21956

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DENGEP - EXERCICIO 2015

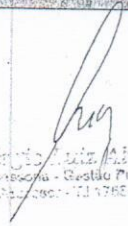
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DE COMARCAS		PROPOSTA DENGEP 2015	TOTAL
		1ª INSTANCIA	2ª INSTANCIA		
A- DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
30- MATERIAL DE CONSUMO	3390.30	701.500	428.600	1.130.000	1.130.000
- Material p/ manutenção e reparo de imóveis de prop. da adm pública	30 19	175.500	173.500	350.000	350.000
- Material Elétrico	30 20	325.000	175.000	500.000	500.000
- Material para manutenção e reparo de imóveis de terceiros	30 21	45.500	24.500	70.000	70.000
- Ferramentas, Ferragens e Utensílios	30 22	19.500	10.500	30.000	30.000
- Peças e Acessórios p/ Equipamentos e Outros Mat. Permanentes	30 24	120.000	30.000	150.000	150.000
- Material de Segurança	30 25	15.000	15.000	30.000	30.000
35- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3390.35	30.000	30.000	60.000	60.000
- Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica	35 02	30.000	30.000	60.000	60.000
36- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3390.36	5.116.000	25.000	5.141.000	5.141.000
- Locação de Serviços Técnicos Especializados	36 05	3.000		3.000	3.000
- Locação de Bens Imóveis	36 11	4.850.000		4.850.000	4.850.000
- Reparos de equipamentos, instalações e material permanente	36 17	38.000		38.000	38.000
- Reparos de Bens Imóveis	36 18	228.000	25.000	250.000	250.000
39- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3390.39	35.787.710	8.058.290	43.846.000	43.846.000
- Prêmios de seguros	39 10	315.000	105.000	420.000	420.000
- Tarifa energia elétrica	39 12	10.250.000	2.250.000	12.500.000	12.500.000
- Tarifa de água e esgoto	39 13	2.861.250	953.750	3.815.000	3.815.000
- Serviço de telefonia	39 14	192.000		192.000	192.000
- Locação de Máquinas e Equipamentos	39 19		15.000	15.000	15.000
- Locação de bens imóveis	39 20	6.550.000		6.550.000	6.550.000
- Reparos de equipamentos, instalações e material permanente	39 21	2.243.900	914.100	3.158.000	3.158.000
- Reparos de Bens imóveis	39 22	9.038.810	1.722.190	10.761.000	10.761.000
- Serviços de Informática	39 27	89.000	161.000	230.000	230.000
- Locação de serviços gráficos	39 31	35.000		35.000	35.000
- Taxa de condomínio	39 37	637.000	663.000	1.300.000	1.300.000
- Serviço de Telecomunicações	39 40	3.000.150	1.111.850	4.112.000	4.112.000
- Serviço de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras	39 51	576.000	144.000	720.000	720.000
- Serviços Sanitários e Tratamento de Resíduos	39 59	1.600	6.400	8.000	8.000
- Outros serviços de pessoa jurídica	39 99	18.000	12.000	30.000	30.000
47- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3390.47	402.000	198.000	600.000	600.000
- Obrigações Tributárias e Contributivas	47 01	402.000	198.000	600.000	600.000
<i>Solicitações de outras áreas</i>				0	0
TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.037.210	8.739.790	50.777.000	50.777.000



 Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956


 Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DENGEP - EXERCICIO 2015

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DE COMARCAS	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO 2º GRAU	PROPOSTA DENGEP 2015	TOTAL
B- DESPESAS COM INVESTIMENTOS					
1- OBRAS E INSTALAÇÕES					
OBRAS E REFORMAS					
Obras em execução					
BH - UFS - Modernização dos Elevadores		15.908		15.908	
Itaúna - Adaptação do fórum com a saída de setores e acessibilidade		587.336		587.336	
Uberaba - Elevadores - Novo Fórum		478.245		478.245	
Fórum Lafayette - Troca de elevadores		1.505.539		1.505.539	
Caratinga - Construção do Novo Fórum		6.881.714		6.881.714	
Contagem - Construção do Novo Fórum		6.538.645		6.538.645	
Coromandel - Construção Novo Fórum - Retomada da Obra		3.715.748		3.715.748	
Diversas Comarcas - Mudança layout, instalações elétricas, voz / dados (Lote 1)		685.109		685.109	
Diversas Comarcas - Projetos p/ construções, ampliações, reformas		477.000		477.000	
Divinópolis - Construção do Novo Fórum		15.171.495		15.171.495	
Frutal - Reforma geral e ampliação		3.697.300		3.697.300	
Itaboraí - Construção do Novo Fórum		6.961.492		6.961.492	
Patos de Minas - Construção do Novo Fórum		7.162.636		7.162.636	
Ribeirão das Neves - Construção Novo Fórum - Retomada da Obra		6.340.841		6.340.841	
Uberaba - Novo Fórum - Retomada da Obra		7.921.093		7.921.093	
Uberlândia - Ar Condicionado Central - Novo Fórum		1.302.415		1.302.415	
Vazante - Construção Novo Fórum - Retomada da Obra		2.954.588		2.954.588	
				0	
Obras em licitação/contratação					
Grão Mogol - Reforma parcial do Fórum		94.626		94.626	
Itaúna - Reforma parcial e acessibilidade		81.179		81.179	
BH - Diversos Prédios - Estudo de Impacto de Vizinhaça - EIV			74.553	74.553	
BH - Ed. Sede - Projetos executivos de arquitetura			432.134	432.134	
BH - Fórum Lafayette - Nova infraestrutura elétrica para elevadores		444.000		444.000	
Diversas Comarcas (13) - Elaboração de orçamentos para construções e reformas		277.369		277.369	
BH - Francisco Sales - Reforma para instalação do JESP - retomada da obra		2.826.668		2.826.668	
Diversas Comarcas 5 - Projetos p/ acessibilidade em diversas comarcas		1.240.549		1.240.549	
Diversas Comarcas - Subsidio a fiscalização de Obras		1.595.996		1.595.996	
Diversas Comarcas (Atend. Urgência nº 6) Mudança layout, instalações elétricas, voz / dados		1.911.007		1.911.007	
Diversas Comarcas - Instalação de infraestrutura e de pontos elétricos e lógicos		2.226.870		2.226.870	
Manhuaçu - Construção do Novo Fórum		6.930.459		6.930.459	
Talobairas - Construção do Novo Fórum		2.119.464		2.119.464	
Uberlândia - Novo Fórum - retomada da construção		6.069.756		6.069.756	
				0	
Construções e Reformas em Especificação					
Belim - Continuidade da obra de reforma do Fórum		75.487		75.487	
Araçá - Construção do Novo Fórum		69.446		69.446	
				0	
Belo Horizonte					
BH - Fórum Lafayette - Recuperação do piso externo		49.955		49.955	
BH - Data Center - Elaboração de projetos executivos			720.000	720.000	
BH - Edifício Sede - Reforma geral			986.747	986.747	
				0	
Diversas Comarcas					
Diversas Comarcas - Execução de sondagens em diversos terrenos		149.374		149.374	
Diversas Comarcas - Execução de levantamento topográfico em diversos terrenos		49.422		49.422	
Diversas Comarcas - Registro de Preço para contrato de manutenção de diversos prédios		1.353.731		1.353.731	
Diversas Comarcas - Projetos para construções, ampliações e reformas		1.458.703		1.458.703	
Diversas Comarcas - Acessibilidade - continuação das obras de acessibilidade		1.980.054		1.980.054	
				0	
Reformas / Instalações / Layout / Projetos / Serviços e Obras Emergenciais					
BH - Diversos Prédios - Reformas / Instalações / alterações de layout / obras emergenciais		337.080		337.080	
Diversas Comarcas - Reformas / Instalações / alterações de layout / obras emergenciais		337.080		337.080	
Diversas Comarcas - Acessibilidade		337.080		337.080	
Diversas Comarcas - Projetos Diversos		337.080		337.080	
				0	
Aquisição de Terrenos					
Uberlândia - Desapropriação de terreno contíguo ao Fórum para futura ampliação		2.433.000		2.433.000	
				0	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
- Equipamentos de Comunicação e Telefonia	52 06	155.000	355.000	510.000	510.000
- Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos e Cinematográficos	52 08	70.000	30.000	100.000	100.000
- Ferramentas, Equip. e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	52 10		10.000	10.000	10.000
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo	52 12	780.000	220.000	1.000.000	1.000.000
- Mobiliário	52 14	50.000	100.000	150.000	150.000
- Equipamentos de Segurança Eletrônica	52 20	5.750.000	810.000	6.560.000	6.560.000
- Outros Materiais permanentes	52 99	420.000	150.000	570.000	570.000
TOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTOS					
		14.207.530	3.888.435	18.095.965	18.095.965
TOTAL DESPESAS COM GESTÃO DE COMARCAS					
		168.244.740			
TOTAL DESPESAS COM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DO 2º GRAU					
			12.628.225		
TOTAL GERAL					
				168.872.965	168.872.965


 Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial - TJ - 21956


 Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial - TJ - 21956

ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS X ORÇAMENTO 2015 - 2ª INSTÂNCIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Classificação Econômica da Despesa	Gestão da Infraestrutura do 2º Grau			TOTAL DA DESPESA POR ITEM ORÇAMENTÁRIO
		COMPLIMENTAR			
		Plano de Obras	Bens e Serviços	Padronização	
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					0
- Vencimentos (Novas Demandas)					0
- honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.01				0
- honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34				0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					0
- Serviço Extraordinário	3.1.90.14.01				0
B. DESPESAS DE OUTRAS/DESPESAS CORRENTES					0
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					0
- Auxílio-Doença	3.3.90.08.01				0
- Auxílio-Funeral	3.3.90.08.02				0
- Auxílio-Creche	3.3.90.08.03				0
3. DIÁRIAS-CIVIL					0
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01				0
4. MATERIAL DE CONSUMO					0
- Artigos para Confecção, Vestuário, Cama, Mesa, Banho e Cozinha	3.3.90.30.01				0
- Utensílios para Refeitório e Cozinha	3.3.90.30.03				0
- Material Gráfico e Impressos	3.3.90.30.04				0
- Material para Escritório	3.3.90.30.05				0
- Material de Desenho	3.3.90.30.06				0
- Material de Ensino	3.3.90.30.07				0
- Produtos Alimentícios	3.3.90.30.08				0
- Material Médico e Hospitalar	3.3.90.30.10				0
- Material Odontológico	3.3.90.30.11				0
- Medicamentos	3.3.90.30.12				0
- Material Radiológico	3.3.90.30.14				0
- Material Fotográfico, Cinematográfico e de Comunicação	3.3.90.30.15				0
- Material de Informática	3.3.90.30.16				0
- Artigos para Limpeza e Higiene	3.3.90.30.17				0
- Material p/ Manutenção e Reparo de Imóveis de Propriedade da Adm.Pública	3.3.90.30.19				0
- Material Elétrico	3.3.90.30.20		173.500		173.500
- Material para Manutenção e Reparo de Bens de Domínio Público ou de Terceiros	3.3.90.30.21		175.000		175.000
- Ferramentas, Ferragens e Utensílios	3.3.90.30.22		24.500		24.500
- Material para Manutenção de Veículos Automotores	3.3.90.30.23		10.500		10.500
- Peças e Acessórios para Equipamentos e Outros Mat.Permanentes	3.3.90.30.24				0
- Material de Segurança, Aparelhos Operacionais e Policiais	3.3.90.30.25		30.000		30.000
- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	3.3.90.30.26		15.000		15.000
- Combustíveis e Lubrificantes para Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	3.3.90.30.27				0
- Sementes, Mudas e Plantas	3.3.90.30.29				0
- Materiais para Acondicionamento e Embalagem	3.3.90.30.30				0
- Livros Técnicos	3.3.90.30.31				0
- Material Cívico e Educativo	3.3.90.30.32				0
- Hortifrutigranjeiros	3.3.90.30.35				0
- Outros Materiais	3.3.90.30.99				0
5. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					0
- Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	3.3.90.31.01				0
6. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					0
- Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.01				0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					0
- Passagens	3.3.90.33.01				0
- Despesas com Táxi, Passes e Pedágios	3.3.90.33.02				0
- Fretamento e Locação	3.3.90.33.03				0
- Passagens - Pessoa Jurídica	3.3.90.33.04				0
- Serviços de Transportes de Passageiros, Fretamento e Locação - Pessoa Jurídica	3.3.90.33.05				0
8. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					0
- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.90.34.01				0
9. SERVIÇOS DE CONSULTORIA					0
- Serviços de Consultoria - Pessoa Física	3.3.90.35.01				0
- Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica	3.3.90.35.02				0
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					30.000
- Estagiários	3.3.90.36.01				0
- Diárias a Colaboradores Eventuais	3.3.90.36.04				0
- Locação de serviços técnicos Especializados	3.3.90.36.05				0
- Fornecimento de Alimentação	3.3.90.36.06				0
- Confecção em Geral	3.3.90.36.07				0
- Médicos	3.3.90.36.08				0
- Dentistas	3.3.90.36.09				0
- Eventual de Gabinete	3.3.90.36.10				0
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.36.11				0
- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.3.90.36.12				0
- Pessoal de Enfermagem	3.3.90.36.13				0
- Monitores, Fiscais e Examinadores	3.3.90.36.14				0
- Encargos Financeiros	3.3.90.36.15				0
- Reparos e Manutenção de Veículos	3.3.90.36.16				0
- Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente	3.3.90.36.17				0
- Reparos de Bens Imóveis	3.3.90.36.18				0
- Conferências e Exposições	3.3.90.36.19		25.000		25.000
- Taxa de Condomínio	3.3.90.36.22				0
- Outras Despesas Pagas à Pessoa Física	3.3.90.36.99				0
11. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					0
- Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.37.01				0
- Locação de Serviços de Apoio Administrativo	3.3.90.37.02				0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					0
- Vale-Transporte	3.3.90.39.01				0
- Vale-Refeição	3.3.90.39.02				0
- Fornecimento de Alimentação	3.3.90.39.03				0
- Confecção em Geral	3.3.90.39.04				0
- Transporte e Acondicionamento de Materiais	3.3.90.39.06				0
- Impressão e Encadernação - ITEM EXCLUÍDO NO SIAFI	3.3.90.39.07				0
- Publicidade e Divulgação	3.3.90.39.08				0
- Publicidade	3.3.90.39.09				0
- Prêmios de Seguros	3.3.90.39.10				0
- Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos	3.3.90.39.11		105.000		105.000
- Tarifa de Energia Elétrica	3.3.90.39.12				0
- Tarifa de Água e Esgoto	3.3.90.39.13		2.250.000		2.250.000
- Serviço de Telefonia	3.3.90.39.14		953.750		953.750
- Serviço Postal-Telegráfico	3.3.90.39.15				0
- Locação de TV por Assinatura	3.3.90.39.16				0
- Locação de Veículos	3.3.90.39.17				0
- Reparos de Veículos	3.3.90.39.18				0
- Locação de Máquinas e Equipamentos	3.3.90.39.19				0
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.39.20		15.000		15.000
- Manutenção, Adaptação e Conserv. De Equip e M. Permanente	3.3.90.39.21				0
- Reparos de Bens Imóveis	3.3.90.39.22		914.100		914.100
- Recepções, Hospedagens, Homenagens e Festividades	3.3.90.39.23		1.722.190		1.722.190
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24				0

Manoel
Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956

Rafael
Rafael Luiz Alves
 Engenharia - Gestão Predial
 2014/000111750-0

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Classificação Econômica da Despesa	Macrosseguidas		TOTAL DA DESPESA POR ITEM OBJETIVO
		Operacionais	Gestão de Infraestrutura do 2º Grau	
- Encargos Judiciais	3.3.90.39.25			0
- Encargos Financeiros	3.3.90.39.26			0
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27	161.000		161.000
- Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais	3.3.90.39.29			0
- Multas de Trânsito	3.3.90.39.30			0
- Locação de Serviços Gráficos	3.3.90.39.31			0
- Locação de Serviços Técnicos e Especializados - ITEM EXCLUÍDO NO SIAFI	3.3.90.39.32			0
- Taxa de Administração - Lei Complementar 64/2002	3.3.90.39.33			0
- Serviços de Informática Executados pela Prodemge	3.3.90.39.36			0
- Taxa de Condomínio	3.3.90.39.37	663.000		663.000
- Serviços de Impressão e Encadernação Executados pela Imprensa Oficial	3.3.90.39.38			0
- Serviços de Publicação e Divulgação Executados pela Imprensa Oficial	3.3.90.39.39			0
- Serviço de Telecomunicação	3.3.90.39.40	1.111.850		1.111.850
- Anuidades	3.3.90.39.41			0
- Serviços Gráficos de Segurança	3.3.90.39.42			0
- Serviços de Administração e Gerenciamento de Frotas de Veículos	3.3.90.39.43			0
- Cursos de Formação, Capacitação e Pós-Graduação para Servidores	3.3.90.39.48			0
- Serviços de Agenciamento de Viagens	3.3.90.39.50			0
- Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras	3.3.90.39.51	144.000		144.000
- Cursos de Formação e Capacitação Promovidos pelo Estado	3.3.90.39.53			0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55			0
- Serviços de Pesquisa de Opinião	3.3.90.39.56			0
- Serviços Sanitários e Tratamento de Resíduos	3.3.90.39.59	6.400		6.400
- Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.39.61			0
- Serviços de Mapeamento e Georreferenciamento	3.3.90.39.64			0
- Rede IP Multiserviços	3.3.90.39.70			0
- Serviços de Realização de Concurso Público	3.3.90.39.74			0
- Adesão ao Parcelamento decorrente da Lei Federal 11.941/2009	3.3.90.39.80			0
- Outros Serviços Jurídicos	3.3.90.39.99	12.000		12.000
13. CONTRIBUIÇÕES				0
- Contribuições	3.3.90.41.01			0
14. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				0
- Auxílio-Alimentação	3.3.90.46.01			0
15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				0
- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.01	198.000		198.000
16. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				0
- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.01			0
17. AUXÍLIO TRANSPORTE				0
- Auxílio-Transporte / Desp. de Transporte devida a Servidores dos Poderes do Estado	3.3.90.49.03			0
- Auxílio-Transporte / Estagiários	3.3.90.49.05			0
18. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.02			0
19. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0
- Ajuda de Custo	3.3.90.93.01			0
- Restituição de Recursos de Convênio e de Contrapartida	3.3.90.93.06			0
- Restituição de Receita - Exercício Anterior	3.3.90.93.10			0
- Indenização por Utilização de Bens de Terceiros	3.3.90.93.12			0
- Indenizações Determinadas Por Decisões Judiciais	3.3.90.93.14			0
- Outras Indenizações e Restituições (Indenização Oficial de Justiça)	3.3.90.93.99			0
20. AUXÍLIOS DIVERSOS				0
- Outros Auxílios	3.3.90.99.99			0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS				0
1. OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	2.213.435		2.213.435
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0
- Manutenção, Adaptação e Conserv. De Equip. e M. Permanente (Despesas de Capital)	4.4.90.52.21			0
- Reparos de Bens Imóveis (Despesas de Capital)	4.4.90.52.22			0
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.52.27			0
- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.4.90.47.01			0
- Armamento e Equipamentos de Uso Policial	4.4.90.52.03			0
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	4.4.90.52.04			0
- Equipamentos de Comunicação e Telefonia	4.4.90.52.06	355.000		355.000
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07			0
- Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos e Cinematográficos	4.4.90.52.08			0
- Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	4.4.90.52.09	30.000		30.000
- Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	4.4.90.52.10	10.000		10.000
- Instrumentos de Laboratório, Médicos e Odontológicos	4.4.90.52.11			0
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de Uso Administr.	4.4.90.52.12	220.000		220.000
- Mobiliário	4.4.90.52.14	100.000		100.000
- Veículos	4.4.90.52.17			0
- Coleção e Materiais Bibliográficos	4.4.90.52.18			0
- Equipamentos de Segurança Eletrônica	4.4.90.52.20	810.000		810.000
- Estruturas e Componentes	4.4.90.52.22			0
- Outros Materiais Permanentes	4.4.90.52.99	150.000		150.000
3. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0
- Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92.02			0
4. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				0
- Terrenos	4.4.90.61.01			0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS				0
1. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				0
- Terrenos	4.5.90.61.01			0
- Salas de Escritórios	4.5.90.61.02			0
- Edifícios	4.5.90.61.04			0
- Outros Bens Imóveis	4.5.90.61.99			0
TOTAL DA DESPESA		2.213.435	10.414.790	12.628.225
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA			17.628.225	17.628.225

Manoel
Marcelo Junqueira Santos
Diretor Executivo de Engenharia
e Gestão Predial - TJ - 21956

Luiz
Luiz Luiz Silva
Diretor Executivo de Engenharia
e Gestão Predial - TJ - 21956

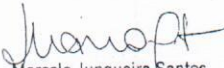
ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS X ORÇAMENTO 2015 - 1ª INSTÂNCIA

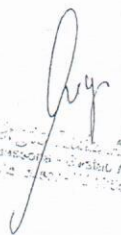
DESCRIÇÃO DA DESPESA	Classificação Econômica da Despesa	Macrodesafio 12				TOTAL DA DESPESA POR ITEM / INICIATIVA
		Iniciativas				
		Gestão de Comarcas				
		Comitê Executivo				
		Plano de Obras	Bens e Serviços	Fiscalização	Padronização	
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
- Vencimentos (Novas Demandas)	3.1.90.11.01					0
- Honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34					0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01					0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
- Auxílio-Doença	3.3.90.08.01					0
- Auxílio-Funeral	3.3.90.08.02					0
- Auxílio-Crèche	3.3.90.08.03					0
3. DIÁRIAS-CIVIL						
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01					0
4. MATERIAL DE CONSUMO						
- Artigos para Confecção, Vestuário, Camis, Mesa, Banho e Cozinha	3.3.90.30.01					0
- Utensílios para Refeitório e Cozinha	3.3.90.30.03					0
- Material Gráfico e Impressos	3.3.90.30.04					0
- Material para Escritório	3.3.90.30.05					0
- Material de Desenho	3.3.90.30.06					0
- Material de Costura	3.3.90.30.07					0
- Produtos Alimentícios	3.3.90.30.08					0
- Material Médico e Hospitalar	3.3.90.30.10					0
- Material Odontológico	3.3.90.30.11					0
- Medicamentos	3.3.90.30.12					0
- Material Radiológico	3.3.90.30.14					0
- Material Fotográfico, Cinematográfico e de Comunicação	3.3.90.30.15					0
- Material de Informática	3.3.90.30.16					0
- Artigos para Limpeza e Higiene	3.3.90.30.17					0
- Material p/ Manutenção e Reparo de Imóveis de Propriedade da Adm.Pública	3.3.90.30.19		176.500			176.500
- Material Elétrico	3.3.90.30.20		325.000			325.000
- Material para Manutenção e Reparo de Bens de Domínio Público ou de Terceiros	3.3.90.30.21		45.500			45.500
- Ferramentas, Ferragens e Utensílios	3.3.90.30.22		19.500			19.500
- Material para Manutenção de Veículos Automotores	3.3.90.30.23					0
- Peças e Acessórios para Equipamentos e Outros Mat.Permanentes	3.3.90.30.24		120.000			120.000
- Material de Segurança, Aparelhos Operacionais e Policiais	3.3.90.30.25		15.000			15.000
- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	3.3.90.30.26					0
- Combustíveis e Lubrificantes para Equipamentos e Outros Materiais Permanentes	3.3.90.30.27					0
- Seixentes, Mudas e Plantas	3.3.90.30.29					0
- Materiais para Acondicionamento e Embalagem	3.3.90.30.30					0
- Livros Técnicos	3.3.90.30.31					0
- Material Cívico e Educativo	3.3.90.30.32					0
- Hortifrutigranjeiras	3.3.90.30.35					0
- Outros Materiais	3.3.90.10.99					0
5. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS						
- Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	3.3.90.31.01					0
6. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
- Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.01					0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
- Passagens	3.3.90.33.01					0
- Despesa com Táxi, Passes e Pedágios	3.3.90.33.02					0
- Fretamento e Locação	3.3.90.33.03					0
- Passagens - Pessoa Jurídica	3.3.90.33.04					0
- Serviços de Transportes de Passageiros, Fretamento e Locação - Pessoa Jurídica	3.3.90.33.05					0
8. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						
- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.3.90.34.01					0
9. SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
- Serviços de Consultoria - Pessoa Física	3.3.90.35.01					0
- Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica	3.3.90.35.02		30.000			30.000
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
- Estagiários	3.3.90.36.01					0
- Diárias a Colaboradores Eventuais	3.3.90.36.04					0
- Locação de Serviços Técnicos Especializados	3.3.90.36.05		3.000			3.000
- Fomento de Alimentação	3.3.90.36.06					0
- Confecção em Geral	3.3.90.36.07					0
- Artistas	3.3.90.36.08					0
- Dentistas	3.3.90.36.09					0
- Eventual de Gabinete	3.3.90.36.10					0
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.36.11					0
- Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	3.3.90.36.12		4.850.000			4.850.000
- Pessoal de Enfermagem	3.3.90.36.13					0
- Monitores, Fiscais e Examinadores	3.3.90.36.14					0
- Encargos Financeiros	3.3.90.36.15					0
- Reparo e Manutenção de Veículos	3.3.90.36.16					0
- Reparo de Equipamentos, Instalações e Material Permanente	3.3.90.36.17		38.000			38.000
- Reparo de Bens Imóveis	3.3.90.36.18		225.000			225.000
- Conferências e Exposições	3.3.90.36.19					0
- Taxa de Condomínio	3.3.90.36.22					0
- Outras Despesas Pagas à Pessoa Física	3.3.90.36.99					0
11. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
- Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.37.01					0
- Locação de Serviços de Apoio Administrativo	3.3.90.37.02					0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
- Vale-Transporte	3.3.90.39.01					0
- Vale-Refeição	3.3.90.39.02					0
- Fomento de Alimentação	3.3.90.39.03					0
- Confecção em Geral	3.3.90.39.04					0
- Transporte e Acondicionamento de Materiais	3.3.90.39.05					0
- Impressão e Encadernação - ITEM EXCLUÍDO NO SIAFI	3.3.90.39.07					0
- Publicação e Divulgação	3.3.90.39.08					0
- Publicidade	3.3.90.39.09					0
- Prêmios de Seguros	3.3.90.39.10		315.000			315.000
- Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos	3.3.90.39.11					0

Manoel
 Manoel Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956

Luiz
 Luiz de Fátima
 Coordenadora de Gestão Predial
 e Engenharia - TJ - 21956

DESCRIÇÃO DA DESPESA	Classificação Econômica da Despesa	Macrodesafio 12 - Iniciativas			TOTAL DA DESPESA POR ITEM / INICIATIVA
		Gestão de Comarcas			
		Comitê executivo			
- Tarifa de Energia Elétrica	3.3.90.39.12	10.250.000			10.250.000
- Tarifa de Água e Esgoto	3.3.90.39.13	2.861.250			2.861.250
- Serviço de Telefonia	3.3.90.39.14	192.000			192.000
- Serviço Postal-Telegráfico	3.3.90.39.15				0
- Locação de TV por Assinatura	3.3.90.39.16				0
- Locação de Veículos	3.3.90.39.17				0
- Reparos de Veículos	3.3.90.39.18				0
- Locação de Máquinas e Equipamentos	3.3.90.39.19				0
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.39.20	6.550.000			6.550.000
- Manutenção, Adaptação e Conserv. De Equip e M. Permanente	3.3.90.39.21	2.243.900			2.243.900
- Reparos de Bens Imóveis	3.3.90.39.22	9.038.810			9.038.810
- Recepções, Hospedagens, Homenagens e Festividades	3.3.90.39.23				0
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24				0
- Encargos Judiciais	3.3.90.39.25				0
- Encargos Financeiros	3.3.90.39.26				0
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27	69.000			69.000
- Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais	3.3.90.39.28				0
- Multas de Trânsito	3.3.90.39.30				0
- Locação de Serviços Gráficos	3.3.90.39.31	35.000			35.000
- Locação de Serviços Técnicos e Especializados - ITEM EXCLUÍDO NO SIAFI	3.3.90.39.32				0
- Taxa de Administração - Lei Complementar 66/2002	3.3.90.39.33				0
- Serviços de Informática Executados pela Prolegem	3.3.90.39.36				0
- Taxa de Condomínio	3.3.90.39.37	637.000			637.000
- Serviços de Impressão e Encadernação Executados pela Imprensa Oficial	3.3.90.39.38				0
- Serviços de Publicação e Divulgação Executados pela Imprensa Oficial	3.3.90.39.39				0
- Serviço de Telecomunicação	3.3.90.39.40	3.000.150			3.000.150
- Anuidades	3.3.90.39.41				0
- Serviços Gráficos de Segurança	3.3.90.39.42				0
- Serviços de Administração e Gerenciamento de Frota de Veículos	3.3.90.39.43				0
- Cursos de Formação, Capacitação e Pós-Graduação para Servidores	3.3.90.39.48				0
- Serviços de Apiciamento de Viagens	3.3.90.39.50				0
- Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras	3.3.90.39.51	576.000			576.000
- Cursos de Formação e Capacitação Promovidos pelo Estado	3.3.90.39.53				0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55				0
- Serviços de Pesquisa de Opinião	3.3.90.39.56				0
- Serviços Sanitários e Tratamento de Resíduos	3.3.90.39.59	1.600			1.600
- Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.39.61				0
- Serviços de Mapeamento e Georreferenciamento	3.3.90.39.64				0
- Rede IP Multiserviços	3.3.90.39.70				0
- Serviços de Realização de Concurso Público	3.3.90.39.74				0
- Adesão ao Parcelamento decorrente da Lei Federal 11.941/2009	3.3.90.39.80				0
- Outros Serviços P. Jurídica	3.3.90.39.99	18.000			18.000
13. CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.01				0
- Contribuições	3.3.90.41.01				0
14. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.01				0
- Auxílio-Alimentação	3.3.90.46.01				0
15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.01	402.000			402.000
- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.01	402.000			402.000
16. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48.01				0
- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.01				0
17. AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49.03				0
- Auxílio-Transporte / Desp. de Transporte devida a Servidores dos Poderes do Estado	3.3.90.49.03				0
- Auxílio-Transporte / Estagiários	3.3.90.49.05				0
18. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.02				0
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.02				0
19. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.01				0
- Ajuda de Custo	3.3.90.93.01				0
- Restituição de Recursos de Convênio e de Contrapartida	3.3.90.93.06				0
- Restituição de Receita - Exercício Anterior	3.3.90.93.10				0
- Indenização por Utilização de Bens de Terceiros	3.3.90.93.12				0
- Indenizações Determinadas por Decisões Judiciais	3.3.90.93.14				0
- Outras Indenizações e Restituições (Indenização Oficial de Justiça)	3.3.90.93.99				0
20. AUXÍLIOS DIVERSOS	3.3.90.99.99				0
- Outros Auxílios	3.3.90.99.99				0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS	4.4.90.51	106.982.530			106.982.530
1. OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	106.982.530			106.982.530
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.06				0
- Manutenção, Adaptação e Conserv. De Equip e M. Permanente (Despesa de Capital)	4.4.90.52.06				0
- Reparos de Bens Imóveis (Despesa de Capital)	4.4.90.52.07				0
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.52.08				0
- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.4.90.52.09				0
- Armamento e Equipamentos de Uso Policial	4.4.90.52.09				0
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Industrial	4.4.90.52.09				0
- Equipamentos de Comunicação e Telefonia	4.4.90.52.06	155.000			155.000
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07				0
- Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos e Cinematográficos	4.4.90.52.08	70.000			70.000
- Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	4.4.90.52.09				0
- Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos para Oficina, Medição e Inspeção	4.4.90.52.10				0
- Instrumentos de Laboratórios, Médicos e Odontológicos	4.4.90.52.11				0
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de Uso Administ.	4.4.90.52.12	780.000			780.000
- Mobiliário	4.4.90.52.14	50.000			50.000
- Veículos	4.4.90.52.17				0
- Coleção e Materiais Bibliográficos	4.4.90.52.18				0
- Equipamentos de Segurança Eletrônica	4.4.90.52.20	5.750.000			5.750.000
- Estruturas e Componentes	4.4.90.52.22				0
- Outros Materiais Permanentes	4.4.90.52.99	420.000			420.000
3. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92.02				0
- Despesas de Exercícios Anteriores	4.4.90.92.02				0
4. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.01				0
- Terrenos	4.4.90.61.01				0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS	4.5.90.61.01				0
1. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61.01				0
- Terrenos	4.5.90.61.01				0
- Salas de Escritórios	4.5.90.61.02				0
- Edifícios	4.5.90.61.04				0
- Outros Bens Imóveis	4.5.90.61.99				0
TOTAL DA DESPESA		106.982.530	49.252.210	0	156.234.740
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA				156.234.740	156.234.740


 Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956


 Ruy
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956

PLANEJAMENTO DE OBRAS TJMG PERÍODO 2015 A 2019 ATUALIZADO 18/07/2014

ANO	CÓDIGO	NOME DA OBRA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	VALORES EM R\$				
					2015	2016	2017	2018	2019
2015	001	Manutenção de equipamentos de informática	001	100.000,00	100.000,00				
2016	002	Manutenção de equipamentos de informática	002	100.000,00		100.000,00			
2017	003	Manutenção de equipamentos de informática	003	100.000,00			100.000,00		
2018	004	Manutenção de equipamentos de informática	004	100.000,00				100.000,00	
2019	005	Manutenção de equipamentos de informática	005	100.000,00					100.000,00
TOTAL					400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Handwritten signature and stamp

Marcelo Junqueira Santos
 Diretor Executivo de Engenharia
 e Gestão Predial - TJ - 21956



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO TÉCNICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2015

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado
de Minas Gerais**

Julho de 2014



SUMÁRIO

1.	SIGLAS E ABREVIATURAS	3
2.	DISPOSIÇÕES LEGAIS	4
3.	PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	6
3.1	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	6
3.2	Previsão de Receitas	7
3.3	Diretrizes do CNJ	8
3.4	Os Macrodesafios e as Iniciativas do TJMG	9
3.5	Ações Orçamentárias	13
3.6	Produtos e Metas Físicas	17
4.	DESPESAS LANÇADAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – UO 4031	21
4.1	Despesas Fixadas por Iniciativas	21
4.2	Auxílios Alimentação, Creche e Auxílios Diversos	34
4.3	Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 4031	36
5.	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – UO 1031	37
5.1	Quadro de Detalhamento da Despesa – UO 1031	41
6.	MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL PELA LRF	42



1. SIGLAS E ABREVIATURAS

- **ALMG** – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
- **ATS** - Adicional por Tempo de Serviço.
- **CECOEX** – Centro de Controle da Execução Orçamentária.
- **CNJ** - Conselho Nacional de Justiça.
- **DEARHU** – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
- **DIRFIN** – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
- **FEPJ** – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- **FUNFIP** – Fundo Financeiro da Previdência.
- **GEREC** - Gerência de Controle de Receitas e Repasses Especiais.
- **IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **LOA** – Lei de Orçamento Anual.
- **LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **PEC** – Proposta de Emenda a Constituição.
- **PIB** – Produto Interno Bruto.
- **PPAG** – Plano Plurianual de Ação Governamental.
- **QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa.
- **RCL** – Receita Corrente Líquida.
- **SEPLAG** – Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional.
- **SEPLAG/MG** – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- **STN** – Secretaria do Tesouro Nacional.
- **TJMG** – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- **UO** – Unidade Orçamentária.



2. DISPOSIÇÕES LEGAIS

- Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Estadual nº 18.909, de 31 de maio de 2010. Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado.
- Lei Estadual nº 20.642, de 11 de abril de 2013. Fixa os valores do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado para os exercícios de 2013, 2014 e 2015.
- Lei Estadual nº 20.802, de 26 de julho de 2013. Cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- Lei Estadual nº. 20.842, de 06 de agosto de 2013. Altera o quadro de pessoal da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado.
- Lei Estadual nº. 20.865, de 30 de setembro de 2013. Altera os quadros de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau e dá outras providências.
- Lei Estadual nº. 20.964, 14 de novembro de 2013. Cria cargos nos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado.
- Lei Estadual nº. 21.447, de 01 de agosto de 2014. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.
- Resolução CNJ nº. 192, de 08 de maio de 2014. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ nº. 195, de 03 de junho de 2014. Dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

- Resolução CNJ nº. 198, de 01 de julho de 2014. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
- Resolução TJMG nº. 519, de 10 de janeiro de 2007, alterada pelas Resoluções nº. 533/2007 e 724/2013. Dispõe sobre o Comitê Estratégico de Gestão Institucional, o Comitê Executivo de Gestão Institucional, a Secretaria Especial da Presidência e a Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência, e dá outras providências.
- Resolução TJMG nº. 522, de 10 de janeiro de 2007, alterada pela Resolução TJMG nº. 579/2008. Revogam as Resoluções nº 424/2003 e nº 425/2003 e dispõe sobre a Superintendência Administrativa.
- Resolução TJMG nº. 638, de 26 de maio de 2010, alterada pela Resolução TJMG nº. 738/2013. Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça e estabelece no artigo 6º, inciso I, parágrafo único, que a proposta orçamentária deve estar alinhada ao Planejamento Estratégico, a fim de garantir recursos necessários para a execução das iniciativas estratégicas de que trata este artigo.



3. PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Com a edição da Lei Estadual nº 20.802/2013, que instituiu o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, passou a planejar e executar seus recursos orçamentários através das Unidades Orçamentárias 1031 – TJMG e 4031 – FEPJ.

Na UO 1031 são alocados os recursos para a cobertura das despesas de pessoal e os respectivos encargos sociais, pertinentes à remuneração de magistrados e servidores ativos, inativos civis e pensionistas, precatórios e sentenças judiciais. Além destes, inclui-se nesta UO as despesas pertinentes ao auxílio funeral dos magistrados da ativa e inativos.

A UO 4031 se destina à cobertura das demais despesas correntes e de capital, em especial àquelas relacionadas ao custeio, investimentos e inversões financeiras, necessárias ao exercício das atribuições constitucionais do Tribunal de Justiça, tanto para a primeira quanto para a segunda instância.

3.1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A partir da edição da Lei Estadual nº. 21.447/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015, a SEPLAG/MG, estima, em valores correntes, uma receita total de R\$ 81,275 bilhões, fixando as despesas em igual montante. Tal expectativa teve por base os mesmos parâmetros macro-econômicos utilizados pela LDO da União para o próximo exercício:

- Crescimento real do PIB em 3%;
- Inflação medida pelo IPCA em 5%;
- Taxa de juros básica da economia (SELIC) em 10,66%.

Atendendo o disposto no parágrafo único do art. 7º do referido projeto da LDO, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, disponibilizou a previsão de Receita Corrente Líquida – RCL para 2015, estimada em R\$ 51,240 bilhões. Esse montante representa, historicamente, um acréscimo de 11,96%, se comparado com o estimado quando da elaboração orçamentária de 2014, previsto à época em R\$ 45,766 bilhões.



Entretanto, se considerada a RCL publicada em abril/2014 (R\$ 44,817 bilhões) bem como a projeção interna da ASPLAG quanto à sua evolução até dezembro/2014 (R\$ 47,270 bilhões), a projeção para 2015, representará um acréscimo pouco menor, da ordem de 08,40%.

3.2. PREVISÃO DE RECEITAS

Conforme disposto pela Resolução TJMG nº. 522/2007 compete à Gerência de Controle de Receitas e Repasses Especiais – GEREK/DIRFIN subsidiar a SEPLAG na previsão orçamentária das receitas diretamente vinculadas às atividades do Tribunal de Justiça, quando da elaboração da proposta orçamentária, mediante estudos das possibilidades de sua arrecadação.

Para tanto, por meio da CI nº. 015/2014 foram estabelecidas as previsões de receitas a serem arrecadadas no próximo exercício, perfazendo-se um total de **R\$ 1.058.659.356,00** (um bilhão, cinquenta e oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Receitas Previstas Exercício de 2015

UO	Classificação	Descrição	Fontes	Previsão
1031	1325.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários	60	48.341.824
	1600.00.00.00	Receita de Serviços	60	6.313.293
Sub Total U.O. 1031 - TJMG				54.655.117
4031	1121.07.00.00	Taxa Fiscalização Judiciária	77	527.405.680
	1122.08.00.00	Receita Judiciária (Custas e J. Especial)	77	126.191.297
	1122.67.00.00	Taxa Judiciária	77	101.186.904
	1325.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários	60 / 70	26.766.182
	1333.01.00.00	Concessão Direito de Uso Área Pública	60	399.214
	1339.12.00.00	Administração de Depósitos Judiciais	60	200.936.315
	1600.00.00.00	Receita de Serviços	60	11.315.016
	1763.99.13.00	Convênios Municípios / TJMG	70	2.910.600
	1910.00.00.00	Multa e Juros (Taxas e Contratos)	77	3.897.084
	1931.00.00.00	Dívida Ativa	77	1.173.187
	1990.99.00.00	Outras Receitas (Leis, Res./Portarias)	60	1.422.760
	2219.99.00.00	Alienação de Bens	47	400.000
Sub Total U.O. 4031 - FEPJ				1.004.004.239
TOTAL GERAL - RECEITAS PREVISTAS				1.058.659.356



Comparando-se o total previsto para 2015 com a expectativa de receitas orçadas no exercício de 2014 (R\$ 898.256.701,00), verifica-se um crescimento da ordem de 17,86% à conta dos recursos diretamente arrecadados ou administrados pelo TJMG.

3.3. DIRETRIZES DO CNJ

A partir do processo natural de evolução de suas políticas, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ editou no transcorrer de 2014, duas novas resoluções voltadas para a gestão e ao planejamento do Poder Judiciário, quais sejam, a Resolução CNJ nº. 195, de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciários de primeiro e segundo graus, e a Resolução CNJ nº. 198, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Especificamente quanto à Resolução CNJ nº. 195/2014 merecem destaque os seguintes tópicos:

- a) Na elaboração da proposta orçamentária, deverão ser previstos e identificados as parcelas dos recursos destinados ao primeiro e ao segundo graus de jurisdição, por meio de classificações orçamentárias ou em proposta interna de quadros de detalhamento da despesa – QDD;
- b) A previsão de recursos deve atender a necessidade de distribuição equitativa do orçamento e observar as diretrizes relacionadas à:
 - média de processos (casos novos) distribuídos ao primeiro e segundo graus no último triênio;
 - acervo de processos pendentes;
 - alinhamento ao plano estratégico e ao plano plurianual (PPAG);
 - previsão do plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação;
 - prioridades estabelecidas no Plano de Obras.

Quanto à Resolução CNJ nº. 198/2014 veio a revogar a então Resolução CNJ nº. 70/2009, ambas do CNJ, instituindo a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2015 – 2020, sintetizada nos seguintes componentes:



- a) Missão
- b) Visão
- c) Valores
- d) Macrodesafios do Poder Judiciário

Além disso, a Resolução considera:

- a) Metas de medição continuada (MMC): metas aplicáveis aos Tribunais e acompanhadas pelo CNJ durante o período de vigência da Estratégia Nacional;
- b) Metas de Medição Periódica (MMP): metas aplicáveis aos Tribunais e acompanhadas pelo CNJ para períodos predefinidos, durante a vigência da Estratégia Nacional;
- c) Metas Nacionais (MN): conjunto de metas formado pelas Metas de Medição Continuada (MMC) e pelas Metas de Medição Periódica (MMP);
- d) Iniciativa Estratégica Nacional (IEN): programa, projeto ou operação alinhado(a) à Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- e) Diretriz Estratégica (DE): conjunto de orientações, instruções ou indicações a serem observadas para se levar a termo uma meta ou iniciativa estratégica;
- f) Cesta de Indicadores e Iniciativas Estratégicas: repositório de métricas de desempenho institucional e de iniciativas (programas, projetos e operações) propostas pela Rede de Governança Colaborativa, disponível no Portal do CNJ.

3.4. OS MACRODESAFIOS E AS INICIATIVAS DO TJMG

A proposta orçamentária do TJMG foi elaborada tendo por premissa e obediência as duas novas Resoluções do CNJ, visando garantir o cumprimento de sua missão institucional de *“garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, de forma a atender aos anseios da sociedade e constituir-se em instrumento efetivo de justiça, equidade e de promoção da paz social”*.

Para tanto, com base no Painel Estratégico 2015-2020 e seus macrodesafios, foram estabelecidas as seguintes metas e iniciativas para o próximo exercício:



Macrodesafio 1

Garantia dos direitos da cidadania	
METAS	INICIATIVAS
A definir (prevista p/2016)	Pesquisa de Opinião sobre os Serviços Judiciários (p/2017)

Macrodesafio 2

Combate à corrupção e à improbidade administrativa	
METAS	INICIATIVAS
Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos a ações de improbidade administrativa.	Grupo de estudos - Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa
Julgar os processos relativos às ações de Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública em até 2 anos.	

Macrodesafio 3

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	
METAS	INICIATIVAS
Julgar os processos em até 3 anos (1ª Instância)	Projetos de Apoio à Celeridade
Julgar os processos em até 90 dias (2ª Instância)	
Reduzir em 50% o acervo de processos antigos (distribuídos anteriormente a 31.12.2010)	
Reduzir a taxa de congestionamento dos processos	Processo Judicial Eletrônico - PJE
Implantar o PJE nas 28 Comarcas de Entrância Especial	

Macrodesafio 4

Adoção de soluções alternativas de conflito	
METAS	INICIATIVAS
Aumentar em 10% o número de conciliações pré-processuais em relação ao ano anterior.	Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
Aumentar o percentual de acordos realizados em relação ao ano anterior	
Instalar 80 Centros Judiciários	



Macrodesafio 5

Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes	
METAS	INICIATIVAS
Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos às demandas massificadas	Mutirão de Conciliação para Grandes Litigantes
	Grupo de Estudos - Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes

Macrodesafio 6

Impulso às execuções fiscais e cíveis	
METAS	INICIATIVAS
Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal	Gestão Fiscal Eficiente
Reduzir para 54% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível	

Macrodesafio 7

Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal	
METAS	INICIATIVAS
A definir (prevista p/2016)	Justiça Restaurativa
A definir (prevista p/2016)	Programa Novos Rumos

Macrodesafio 8

Melhoria da Gestão de Pessoas	
METAS	INICIATIVAS
Garantir vagas para 100% de servidores para capacitação nas competências profissionais	- Plano de Pessoal
	- Plano de Capacitação de Magistrados e Servidores
Mapear 100% das competências	- TJ Integração, Saúde e Inclusão Gestão por Competências



Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	
METAS	INICIATIVAS
Aumentar a eficiência operacional em 1%	Sistema de Apoio à Gestão - SAG

Macrodesafio 10

Instituição da governança judiciária	
METAS	INICIATIVAS
Executar 70% das ações programadas no Planejamento Estratégico	- Implantação de Sistemas Informatizados de apoio à Gestão Estratégica e dos Recursos Próprios - Reunião de Avaliação da Estratégia - R.A.E. - Plano de Eliminação Documental - Plano de Comunicação
Executar 70% do orçamento estratégico	

Macrodesafio 11

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	
METAS	INICIATIVAS
Executar 70% do PETIC	Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

Macrodesafio 12

Melhoria de estrutura física e de bens e serviços	
METAS	INICIATIVAS
Executar 70% do orçamento operacional	- Gestão das Comarcas - Gestão da Estrutura Física e de Bens Serviços do 2º Grau

Macrodesafio 13

Responsabilidade Socioambiental	
METAS	INICIATIVAS
Executar 70% dos projetos socioambientais	Projetos Socioambientais do TJMG



Em atenção ao Macrodesafio 13 que tem por iniciativa os Projetos Socioambientais do TJMG, listamos a seguir os principais projetos em desenvolvimento:

- No Fundo, Justiça;
- Expresso COINJ;
- Orquestra Jovem e Coral Infanto-juvenil do TJMG;
- Cantata de Natal no Tribunal;
- Projeto Tô Legal – Mutirão em prol da Cidadania infanto-juvenil;
- Oportunidade Legal – OLÉ;
- Programa Sustentabilidade Legal;
- Colorindo Vidas;
- Rede Judicial de Proteção.

3.5 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (Parte 1 – PCO, página 50), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN entende-se por ação como sendo:

“Operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros”.

As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.



De acordo com as normas orçamentárias definidas pela SEPLAG/MG, uma atividade classifica-se com “meio” se pertinente ao atendimento de despesas comuns ao funcionamento da entidade (iniciando-se pelo código numérico “2”) o “fim” se destinada obrigações vinculadas ao atendimento do objeto finalístico do executor (iniciando-se pelo código numérico “4”).

- Exemplo de atividade (meio) à conta do orçamento de 2014 (FEPJ): 2111 - Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Outros Auxílios.
- Exemplo de atividade (fim) à conta do orçamento de 2014 (FEPJ): 4117 - Manutenção e Aprimoramento dos Juizados Especiais.

Projeto: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

Pelas “regras” da SEPLAG/MG os projetos iniciam-se pelo código numérico “1”.

Exemplo de projeto à conta do orçamento de 2014 (Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS): 1197 – Modernização do Sistema Prisional.

Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

A SEPLAG/MG define uma operação especial pelo código numérico iniciado por “7”.

Exemplo de operação especial à conta do orçamento de 2014 (FEPJ): 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas.

Para o exercício financeiro de 2015 propõe-se a elaboração da Proposta Orçamentária das Unidades Orçamentárias 1031 – TJMG e 4031 – FEPJ contemplando as seguintes adequações nas ações orçamentárias:

a) Exclusão

Ação: 4224 – Processamento Judiciário de 1ª e 2ª Instâncias e Ações de Comunicação Institucional.

Justificativa: A ação será excluída para criação de outra que terá o objetivo de melhor caracterizar as despesas operacionais do Tribunal de Justiça do Estado



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

de Minas Gerais, refletindo as novas práticas de gestão institucionalizadas com a revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

b) Inclusão

Ação: 2XXX – Gestão Judiciária de 1ª e 2ª Instâncias.

Finalidade: Coordenar, implementar e avaliar ações de planejamento, fiscalização, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Justificativa: A criação dessa ação meio é importante para melhor caracterizar as despesas operacionais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em consonância com as novas diretrizes trazidas na revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020.

c) Alteração / Transformação

Ação: 4306 – Ações Relativas a Projetos Inovadores (nomenclatura antiga)

Ação: 4306 – Iniciativas Institucionais do Poder Judiciário (nova)

Justificativa: A alteração da nomenclatura dessa ação faz parte da adequação do processo de planejamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais às novas diretrizes advindas com a revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020. A nova nomenclatura reflete a instituição de novas políticas de planejamento para o Poder Judiciário nacional.

Finalidade: Executar ações e projetos que visem atingir os resultados estabelecidos pelos macrodesafios instituídos pela política nacional do Poder Judiciário, objetivando uma prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.

Contemplando as respectivas alterações, em nível de ações programáticas a Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça para 2015 ficará assim constituída:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Proposta Orçamentária por Ação - UO's 1031 e 4031
Exercício de 2015

AÇÃO	DESCRIÇÃO	2015	AV%
2453	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	615.251.864	14,93
2456	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	2.418.908.339	58,71
7006	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	993.958.464	24,12
7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	18.160.000	0,44
Subtotal U.O. 1031 - TJMG		4.046.278.667	79,26
2111	Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Outros Auxílios	298.431.844	29,72
2117	Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais	109.195.965	10,88
4117	Manutenção e Aprimoramento dos Juizados Especiais	20.077.174	2,00
2XXX	Gestão Judiciária de 1ª e 2ª Instâncias	556.651.317	55,44
4306	Iniciativas Institucionais do Poder Judiciário	26.506.035	2,64
4660	Diligências Judiciais em Feitos Amparados J.Gratis	41.527.000	4,14
2109	Formação, Aperfeiçoamento e Des. Contínuo de Pessoas	6.270.022	0,62
Subtotal U.O. 4031 - FEPJ		1.058.659.357	20,74
TOTAL GERAL		5.104.938.024	100,00

Do comparativo entre as despesas orçadas à conta da LOA/2014 e da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, verifica-se as seguintes evoluções:

Ações Orçamentárias das UO's 1031 e 4031
Exercícios de 2014-2015

AÇÕES P/ANO		DESCRIÇÃO (2015)	Valores Orçados		AH%
2014	2015		2014	2015	
2453	2453	Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais	533.492.166	615.251.864	15,33
2456	2456	Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais	2.090.707.606	2.418.908.339	15,70
7006	7006	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	890.037.567	993.958.464	11,68
7004	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais	160.000	18.160.000	11.250,00
Subtotal U.O. 1031 - TJMG			3.514.397.339	4.046.278.667	15,13
2111	2111	Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Outros Auxílios	182.700.660	298.431.844	63,34
2117	2117	Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais	110.133.156	109.195.965	-0,85
4117	4117	Manutenção e Aprimoramento dos Juizados Especiais	1.288.660	20.077.174	1.457,99
4224	2XXX	Gestão Judiciária de 1ª e 2ª Instâncias	531.478.977	556.651.317	4,74
4306	4306	Iniciativas Institucionais do Poder Judiciário	7.127.000	26.506.035	271,91
4660	4660	Diligências Judiciais em Feitos Amparados J.Gratis	59.908.603	41.527.000	-30,68
2109	2109	Formação, Aperfeiçoamento e Des. Contínuo de Pessoas	4.994.117	6.270.022	25,55
Subtotal U.O. 4031 - FEPJ			897.631.173	1.058.659.357	17,94
TOTAL GERAL			4.412.028.512	5.104.938.024	15,71



3.6 PRODUTOS E METAS FÍSICAS

As ações orçamentárias inclusas na Proposta Orçamentária das UO 1031 e 4031 para o exercício financeiro de 2015 encontram-se constituídas dos seguintes produtos e metas físicas:

a) UO 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG

- **Ação 2453:** Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais.

Finalidade: viabilizar a remuneração de magistrados da ativa e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando a garantia da prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.

Produto: Pessoa Remunerada.

Unidade Medida: Unidade.

Meta: 1.066 Magistrados.

- **Ação 2456:** Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais.

Finalidade: viabilizar a remuneração de servidores da ativa, com garantia de revisão anual dos vencimentos e proventos, e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando a garantia da prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza e a execução de atividades administrativas necessárias ao funcionamento da instituição.

Produto: Pessoa Remunerada.

Unidade Medida: Unidade.

Meta: 15.656 Servidores.

- **Ação 7006:** Proventos de Inativos Civis e Pensionistas.

Finalidade: atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos civis e pensionistas, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida dos beneficiários nos termos da legislação em vigor.

Produto: Provento Pago.

Unidade Medida: Unidade.

Meta: 4.420 Inativos e Pensionistas.



- **Ação: 7004:** Precatórios e Sentenças Judiciárias.

Finalidade: atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.

Produto: Precatório/ RPV Pagos

Unidade Medida: Unidade

Meta: a definir (aguardar a decisão da Presidência sobre o assunto).

b) UO 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ

- **Ação 2111:** Auxílio-Alimentação, Auxílio-Creche e Outros Auxílios.

Finalidade: garantir o pagamento de auxílios a magistrados e servidores do tribunal de justiça.

Produto: Pessoa Beneficiada.

Unidade Medida: Pessoa.

Meta: 16.722 pessoas beneficiadas.

- **Ação 2117:** Construção Reforma e Aquisição de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça.

Finalidade: garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com observância a critérios de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para a formação de ambientes que proporcionem a eficiência e a qualidade operacional esperadas pela sociedade.

Produto: Unidade Predial Construída/ Reformada/ Ampliada.

Unidade Medida: Unidade.

Meta: 11 Unidades.

- **Ação 4117:** Manutenção e Aprimoramento dos Juizados Especiais.

Finalidade: garantir a prestação jurisdicional com simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, de forma a atender aos anseios da sociedade, considerando-se a competência dos juizados especiais do estado.



Produto: Processo Julgado.

Unidade Medida: Processo.

Meta: 726.205 processos.

- **Ação 4306**: Iniciativas Estratégicas do Poder Judiciário.

Finalidade: executar ações e projetos que visem atingir os resultados estabelecidos pelos macrodesafios instituídos pela política nacional do Poder Judiciário, objetivando uma prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza.

Produto: Processo Julgado.

Unidade Medida: Processo.

Meta: 2.604.455 processos.

- **Ação 4660**: Diligências Judiciais em Feitos Amparados Pela Justiça Gratuita e Pela Administração Direta do Estado.

Finalidade: permitir o acesso à justiça às pessoas que comprovem insuficiência de recursos, bem como garantir a realização de diligências judiciais em processos amparados pela justiça gratuita e da administração direta do estado.

Produto: Diligência Realizada.

Unidade Medida: Diligência.

Meta: 3.581.175 diligências realizadas.

- **Ação 2109**: Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Contínuo de Pessoas.

Finalidade: contribuir para o melhor funcionamento da justiça, em benefício da sociedade, por meio da excelência do recrutamento, seleção, formação inicial e do desenvolvimento contínuo dos magistrados e servidores, além de disseminar o conhecimento especializado da instituição.

Produto: Pessoa Formada Capacitada e Treinada.

Unidade Medida: Pessoa.

Meta: 16.722 pessoas beneficiadas.



- **Ação 2XXX:** Gestão de 1ª e 2ª Instâncias.

Finalidade: coordenar, implementar e avaliar ações de planejamento, fiscalização, gestão e finanças, executando os serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto: Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada.

Unidade Medida: Ação.

Meta: 1 Ação.



4. DESPESAS LANÇADAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - UO 4031

Para melhor entendimento da montagem da peça orçamentária apresentam-se na sequência, as propostas apresentadas por cada área gestora de acordo com os macrodesafios, metas e iniciativas definidas e aprovadas à conta de recursos do orçamento de 2015.

4.1 DESPESAS FIXADAS POR INICIATIVAS

Após a consolidação das informações recebidas, verifica-se que não foram apresentadas necessidades de recursos orçamentários e financeiros para o próximo exercício para as seguintes iniciativas:

- Pesquisa de Opinião sobre os Serviços Judiciários;
- Grupo de Estudo - Levantamento de Dados dos Grandes Litigantes do TJMG;
- Reunião de Avaliação da Estratégia - R.A.E.

Vale ressaltar que a indicação dos vínculos das despesas ao Planejamento Estratégico é feita com remissão às iniciativas aprovadas. Há também referência ao planejamento operacional, que é aquele relativo às ações de manutenção dos serviços.

Iniciativa (Macrodesafio 2)

Grupo de estudos - Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.000	0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	132.000	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.820	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	15.000	0
4. MATERIAL DE CONSUMO			
- Material para Escritório	3.3.90.30.05	2.600	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Fornecimento de Alimentação	3.3.90.39.03	1.200	0
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	7.020	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		157.820	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		157.820	



Iniciativa (Macrodesafio 3)
Projetos de Apoio à Celeridade

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.905.916	109.990
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	2.905.916	109.990
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.889.740	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	129.600	
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Passagens	3.3.90.33.01	22.890	
8. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO			
- Outras Desp. de Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	3.3.90.34.01	198.000	
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Estagiários	3.3.90.36.01	535.740	
- Locação de Serviços Técnicos Especializados	3.3.90.36.05	2.000.000	
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	3.510	
- Encargos Judiciais	3.3.90.39.25	3.000.000	
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		8.795.656	109.990
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		8.905.646	

Iniciativa (Macrodesafio 3)
Processo Judicial Eletrônico - PJE

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		492.915	0
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
- Honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34	165.104	0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	327.811	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.222.769	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	496.560	0
11. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
- Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.37.01	1.980.000	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	20.000	0
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27	4.500.000	0
- Serviço de Telecomunicação	3.3.90.39.40	153.603	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		5.462.986	0
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.39.27	351.880	0
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07	5.111.106	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		13.178.670	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		13.178.670	



Iniciativa (Macrodesafio 4)
Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.000	0
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
- Honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34	200.000	0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	28.000	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.385.210	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	362.800	0
4. MATERIAL DE CONSUMO			
- Material para Escritório	3.3.90.30.05	65.000	0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Passagens	3.3.90.33.01	269.000	0
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Estagiários	3.3.90.36.01	1.440.000	0
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.36.11	500.000	0
11. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
- Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.37.01	1.550.808	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Publicação e Divulgação	3.3.90.39.08	44.392	0
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	5.000	0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	148.210	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		1.945.000	0
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Reparos de Bens Imóveis (Despesas de Capital)	4.4.90.39.22	700.000	0
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07	426.000	0
- Mobiliário	4.4.90.52.14	819.000	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		6.558.210	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		6.558.210	0

Iniciativa (Macrodesafio 5)
Mutirão de Conciliação para Grandes Litigantes

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		793.300	0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	793.300	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.210	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	28.800	0
4. MATERIAL DE CONSUMO			
- Material para Escritório	3.3.90.30.05	1.300	0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Fretamento e Locação	3.3.90.33.03	45.000	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Fornecimento de Alimentação	3.3.90.39.03	600	0
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	3.510	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		872.510	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		872.510	0



**Iniciativa (Macrodesafio 6)
Gestão Fiscal Eficiente**

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		726.351	0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	726.351	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.410	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	144.000	0
4. MATERIAL DE CONSUMO			
- Material para Escritório	3.3.90.30.05	1.300	0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Fretamento e Locação	3.3.90.33.03	30.000	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Fornecimento de Alimentação	3.3.90.39.03	600	0
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	8.510	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		910.761	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		910.761	

**Iniciativa (Macrodesafio 7)
Justiça Restaurativa**

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.915	0
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
- Honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34	1.915	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.090	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	70.000	0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Fretamento e Locação	3.3.90.33.03	30.000	0
9. SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
- Serviços de Consultoria - Pessoa Física	3.3.90.35.01	200.000	0
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Conferências e Exposições	3.3.90.36.19	7.660	0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	2.430	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		312.005	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		312.005	



**Iniciativa (Macrodesafio 7)
Programa Novos Rumos**

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.800	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	940.800	0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Passagens	3.3.90.33.01	60.000	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		1.000.800	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		1.000.800	

**Iniciativa (Macrodesafio 8)
Plano de Pessoal**

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.075.053.731	956.877.775
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
- Aposentadorias do RPPS	3.1.90.01	450.900.920	189.652.813
- Pensões Cíveis do RPPS	3.1.90.03	84.916.370	36.763.599
- Vencimentos Civil	3.1.90.11	1.852.213.481	520.674.450
- Vencimentos Militar	3.1.90.12	0	937.659
- Obrigações Patronais	3.1.90.13	363.732.412	91.851.524
- Pensão Específica dos Institutos de Previdência	3.1.90.59	24.732.801	10.525.520
- Sentenças Judiciais	3.1.90.91	18.000.000	160.000
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	269.643.538	102.910.326
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	6.610.709	2.401.884
- Substituição Cargo Comissão	3.1.90.16.02	3.903.500	1.000.000
- Férias Prêmio	3.1.90.16.05	400.000	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		247.854.055	51.142.789
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
- Auxílio-Funeral	3.3.90.08.02	460.000	105.000
- Auxílio-Creche	3.3.90.08.03	7.647.763	3.277.613
- Auxílio-Alimentação	3.3.90.46.01	135.523.933	31.907.565
- Outros Auxílios	3.3.90.99.99	104.222.359	15.852.611
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		3.322.907.786	1.008.020.564
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		4.330.928.350	

Do montante total do Plano de Pessoal, encontram-se também reproduzidos os valores previstos a título de honorários e serviços extraordinários lançados nas demais iniciativas, tendo em vista a necessidade de consolidação do QDD.



Iniciativa (Macrodesafio 8)
Programa de Educação Continuada - Magistrados e Servidores

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.767.809	96.649
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
- Vencimentos (Novas Demandas)	3.1.90.11.01	0	0
- Honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34	2.276.093	96.649
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	491.716	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.997.908	272.114
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	1.432.904	50.000
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Conferências e Exposições	3.3.90.36.19	13.200	8.000
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	1.850.000	90.500
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27	108.000	0
- Serviços de Informática Executados pela Prodemge	3.3.90.39.36	0	8.000
- Cursos de Formação, Capacitação e Pós-Graduação p/Servidores	3.3.90.39.48	1.599.429	20.000
- Cursos de Formação e Capacitação Promovidos pelo Estado	3.3.90.39.53	324.000	0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	670.375	95.614
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		8.765.717	368.763
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		9.134.480	

Iniciativa (Macrodesafio 8)
Gestão por Competência

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		208.186	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	99.360	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	40.000	0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	68.826	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		208.186	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		208.186	



Iniciativa (Macrodesafio 8)
TJ Integração - Saúde e Inclusão

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	165.000
9. SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
- Serviços de Consultoria - Pessoa Física	3.3.90.35.01	0	150.000
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Cursos de Formação e Capacitação Promovidos pelo Estado	3.3.90.39.53	0	15.000
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		0	165.000
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA			165.000

Iniciativa (Macrodesafio 9)
Sistema de Apoio à Gestão - SAG

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	138.900
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.39.27	0	138.900
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		0	138.900
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA			138.900

Iniciativa (Macrodesafio 10)
Plano de Eliminação Documental

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000.000	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Outros Serviços P. Jurídica	3.3.90.39.99	8.000.000	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		8.000.000	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA			8.000.000



**Iniciativa (Macrodesafio 10)
Plano de Comunicação**

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	3.178.500
4. MATERIAL DE CONSUMO			
- Material Gráfico e Impressos	3.3.90.30.04	0	272.500
- Material para Escritório	3.3.90.30.05	0	8.000
- Outros Materiais	3.3.90.30.99	0	48.000
5. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			
- Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	3.3.90.31.01	0	102.000
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Fornecimento de Alimentação	3.3.90.39.03	0	55.000
- Publicação e Divulgação	3.3.90.39.08	0	500.000
- Publicidade	3.3.90.39.09	0	745.000
- Recepções, Hospedagens, Homenagens e Festividades	3.3.90.39.23	0	306.000
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	0	70.000
- Locação de Serviços Gráficos	3.3.90.39.31	0	30.000
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	0	712.000
- Serviços de Pesquisa de Opinião	3.3.90.39.56	0	100.000
- Outros Serviços P.Jurídica	3.3.90.39.99	0	230.000
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		0	3.178.500
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA			3.178.500

Iniciativa (Macrodesafio 10)

Implantação de Sistemas Informatizados de Apoio à Gestão Estratégica e dos Recursos Próprios

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	4.631
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27		4.631
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		108.752	906.606
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.39.27	108.752	906.606
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		108.752	911.237
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA			1.019.989



Iniciativa (Macrodesafio 11)
Plano de Tecnologia da Informação - PETIC

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		254.964	0
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	254.964	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		314.493	40.235.142
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Manutenção, Adaptação e Conserv. De Equip e M. Permanente	3.3.90.39.21	0	330.643
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27	0	18.608.451
- Serviços de Informática Executados pela Prodemge	3.3.90.39.36	314.493	331.045
- Serviço de Telecomunicação	3.3.90.39.40	0	20.965.003
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		2.215.710	11.462.023
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.39.27	2.215.710	8.015.388
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07	0	3.446.635
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		2.785.167	51.697.164
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		54.482.331	

Iniciativa (Macrodesafio 12)

Gestão das Comarcas / Gestão da Infraestrutura do 2º Grau - Plano de Obras

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		106.982.530	2.213.435
1. OBRAS E INSTALAÇÕES			
- Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	4.4.90.51.03	106.982.530	2.213.435
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		106.982.530	2.213.435
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		109.195.965	

Iniciativa (Macrodesafio 12)

Gestão das Comarcas

Diligências Judiciais em Feitos Amparados pela Justiça Gratuita Direta do Estado

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.527.000	0
17. AUXÍLIO TRANSPORTE			
- Auxílio-Transporte / Desp. de Transporte devida a Servidores do	3.3.90.49.03	41.527.000	
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		41.527.000	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		41.527.000	



Iniciativa (Macrodesafio 12)
Gestão das Comarcas / Gestão da Infraestrutura do 2º Grau - Bens e Serviços

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	415.000
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	0	415.000
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.074.796	112.869.737
2. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	0	1.078.280
3. MATERIAL DE CONSUMO			
- Artigos p/Confeção, Vestuário, Cama, Mesa, Banho e Cozinha	3.3.90.30.01	51.750	113.250
- Utensílios para Refeitório e Cozinha	3.3.90.30.03	64.000	276.000
- Material Gráfico e Impressos	3.3.90.30.04	2.000.000	505.000
- Material para Escritório	3.3.90.30.05	2.250.000	752.000
- Material de Desenho	3.3.90.30.06	0	2.000
- Material de Ensino	3.3.90.30.07	0	20.000
- Produtos Alimentícios	3.3.90.30.08	652.756	1.283.489
- Material Médico e Hospitalar	3.3.90.30.10	0	15.000
- Material Odontológico	3.3.90.30.11	0	240.000
- Medicamentos	3.3.90.30.12	0	15.000
- Material Fotográfico, Cinematográfico e de Comunicação	3.3.90.30.15	27.000	11.000
- Material de Informática	3.3.90.30.16	562.500	217.500
- Artigos para Limpeza e Higiene	3.3.90.30.17	800	40.200
- Material p/Manutenção e Reparo de Imóveis da Adm.Pública	3.3.90.30.19	176.500	173.500
- Material Elétrico	3.3.90.30.20	325.000	175.000
- Material p/Manut. Reparo Bens de Domínio Público/Terceiros	3.3.90.30.21	45.000	24.500
- Ferramentas, Ferragens e Utensílios	3.3.90.30.22	64.500	15.500
- Material para Manutenção de Veículos Automotores	3.3.90.30.23	131.880	568.120
- Peças e Acessórios p/Equipamentos e Outros Mat.Permanentes	3.3.90.30.24	161.400	150.600
- Material de Segurança, Apetrechos Operacionais e Policiais	3.3.90.30.25	15.000	97.000
- Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	3.3.90.30.26	278.806	1.201.056
- Sementes, Mudas e Plantas	3.3.90.30.29	33.120	14.880
- Materiais para Acondicionamento e Embalagem	3.3.90.30.30	4.500	130.500
- LivrosTécnicos	3.3.90.30.31	0	36.000
- Material Cívico e Educativo	3.3.90.30.32	24.000	11.000
- Outros Materiais	3.3.90.30.99	26.250	48.750
6. MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
- Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.01	0	8.000
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Passagens	3.3.90.33.01	0	15.000
- Despesas com Táxi, Passes e Pedágios	3.3.90.33.02	0	1.000
- Serviços de Transportes de Passageiros, Fretamento e Locação -	3.3.90.33.05	0	5.000
4. SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
- Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica	3.3.90.35.02	30.000	30.000

Continua...



Continuação...

5. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Estagiários	3.3.90.36.01	38.277.653	6.902.528
- Diárias a Colaboradores Eventuais	3.3.90.36.04	0	5.000
- Locação de Serviços Técnicos Especializados	3.3.90.36.05	3.000	0
- Confeção em Geral	3.3.90.36.07	800	7.200
- Médicos	3.3.90.36.08	0	160.000
- Eventual de Gabinete	3.3.90.36.10	0	60.000
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.36.11	4.850.000	0
- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.3.90.36.12	0	163.400
- Pessoal de Enfermagem	3.3.90.36.13	0	2.000
- Monitores, Fiscais e Examinadores	3.3.90.36.14	302.000	0
- Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente	3.3.90.36.17	38.000	0
- Reparos de Bens Imóveis	3.3.90.36.18	225.000	25.000
- Conferências e Exposições	3.3.90.36.19	0	50.000
- Outras Despesas Pagas à Pessoa Física	3.3.90.36.99	10.000	0
6. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
- Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.37.01	110.202.536	50.647.929
- Locação de Serviços de Apoio Administrativo	3.3.90.37.02	42.846.298	19.511.291
7. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Transporte e Acondicionamento de Materiais	3.3.90.39.06	510.000	350.000
- Impressão e Encadernação - ITEM EXCLUÍDO NO SIAFI	3.3.90.39.07	0	20.000
- Publicação e Divulgação	3.3.90.39.08	0	238.500
- Prêmios de Seguros	3.3.90.39.10	396.128	391.799
- Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos	3.3.90.39.11	0	582.000
- Tarifa de Energia Elétrica	3.3.90.39.12	10.250.000	2.250.000
- Tarifa de Água e Esgoto	3.3.90.39.13	2.861.250	953.750
- Serviço de Telefonia	3.3.90.39.14	192.000	0
- Serviço Postal-Telegráfico	3.3.90.39.15	19.096.000	5.704.000
- Locação de TV por Assinatura	3.3.90.39.16	371	19.187
- Locação de Veículos	3.3.90.39.17	480.420	969.580
- Reparos de Veículos	3.3.90.39.18	376.800	1.623.200
- Locação de Máquinas e Equipamentos	3.3.90.39.19	6.120	31.000
- Locação de Bens Imóveis	3.3.90.39.20	6.550.000	120.000
- Manutenção, Adaptação e Conservação Equip e M.Permanente	3.3.90.39.21	2.313.674	1.211.882
- Reparos de Bens Imóveis	3.3.90.39.22	9.038.810	1.722.190
- Recepções, Hospedagens, Homenagens e Festividades	3.3.90.39.23	120.000	30.000
- Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	3.3.90.39.24	0	15.000
- Encargos Financeiros	3.3.90.39.26	0	1.300.000
- Serviços de Tecnologia da Informação	3.3.90.39.27	6.056.298	1.657.824
- Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais	3.3.90.39.29	0	1.360.400
- Multas de Trânsito	3.3.90.39.30	2.826	12.174
- Locação de Serviços Gráficos	3.3.90.39.31	35.000	150.500
- Locação de Serviços Técnicos e Especializados	3.3.90.39.32	0	35.000
- Serviços de Informática Executados pela Prodemge	3.3.90.39.36	0	16.552
- Taxa de Condomínio	3.3.90.39.37	637.000	663.000
- Serviço de Telecomunicação	3.3.90.39.40	3.000.150	1.111.850
- Serviços de Administração e Gerenciamento de Frotas Veículos	3.3.90.39.43	371	1.600
- Cursos de Formação, Capacitação e Pós-Graduação para Servidor	3.3.90.39.48	0	36.000
- Serviços de Agenciamento de Viagens	3.3.90.39.50	500.000	700.000
- Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras	3.3.90.39.51	576.000	144.000
- Serviços Sanitários e Tratamento de Resíduos	3.3.90.39.59	1.600	6.400
- Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.39.61	708.590	751.626
- Serviços de Realização de Concurso Público	3.3.90.39.74	2.234.780	87.780
- Outros Serviços P.Jurídica	3.3.90.39.99	48.558	3.255.470



Continuação...

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.01	402.000	298.000
17. AUXÍLIO TRANSPORTE			
- Auxílio-Transporte / devida a Servidores dos Poderes do Estado	3.3.90.49.03	0	80.000
19. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
- Indenizações Derteminadas Por Decisões Judiciais	3.3.90.93.14	0	161.000
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		24.857.654	9.563.820
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Serviços de Tecnologia da Informação (Despesa de Capital)	4.4.90.39.27	2.215.710	1.915.827
- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.4.90.47.01	0	5.000
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Uso Industrial	4.4.90.52.04	0	300.000
- Equipamentos de Comunicação e Telefonia	4.4.90.52.06	576.000	355.000
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07	11.334.344	2.652.992
- Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográficos e Cinematográficos	4.4.90.52.08	0	100.000
- Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	4.4.90.52.09	11.000	47.000
- Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos p/Oficina, Medição	4.4.90.52.10	1.600	10.000
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de Uso Administ.	4.4.90.52.12	1.800.000	670.000
- Mobiliário	4.4.90.52.14	8.452.000	1.130.000
- Veículos	4.4.90.52.17	0	1.100.000
- Coleção e Materiais Bibliográficos	4.4.90.52.18	0	110.000
- Equipamentos de Segurança Eletrônica	4.4.90.52.20	18.000	810.000
- Outros Materiais Permanentes	4.4.90.52.99	47.000	358.000
4. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
- Terrenos	4.4.90.61.01	402.000	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		294.932.451	122.848.557
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		417.781.008	

Iniciativa (Macrodesafio 12)

Gestão das Comarcas

Manutenção e Aprimoramento dos Juizados Especiais

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.222	0
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
- Honorários (Novas Demandas)	3.1.90.11.34	145.222	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.733.174	0
2. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	646.100	0
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Estagiários	3.3.90.36.01	17.570.070	0
- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.3.90.36.12	80.000	0
- Conferências e Exposições	3.3.90.36.19	2.400	0
7. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Prêmios de Seguros	3.3.90.39.10	6.971	0
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	144.193	0
- Serviços de Realização de Concurso Público	3.3.90.39.74	223.440	0
15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.01	10.000	0
17. AUXÍLIO TRANSPORTE			
- Auxílio-Transporte / Servidores dos Poderes do Estado	3.3.90.49.03	50.000	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		1.344.000	0
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.4.90.47.01	2.000	0
- Equipamentos de Informática	4.4.90.52.07	1.342.000	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		20.077.174	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		20.077.174	



Iniciativa (Macrodesafio 12)
Gestão das Comarcas / Gestão da Infraestrutura do 2º Grau
Fiscalização / Padronização

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		950.651	1.876.894
2. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
- Serviço Extraordinário	3.1.90.16.01	950.651	1.876.894
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.546.000	4.060.000
2. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	502.000	700.000
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.3.90.36.12	2.400.000	0
11. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
- Locação de Serviços de Conservação e Limpeza	3.3.90.37.01	1.600.000	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Locação de Serviços Gráficos	3.3.90.39.31	3.360.000	0
- Serviços Gráficos de Segurança	3.3.90.39.42	0	3.360.000
15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.01	90.000	0
17. AUXÍLIO TRANSPORTE			
- Auxílio-Transporte / devida a Servidores dos Poderes do Estado	3.3.90.49.03	594.000	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		8.000	0
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.4.90.47.01	8.000	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		9.504.651	5.936.894
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		15.441.545	

Iniciativa (Macrodesafio 13)
Projetos Socioambientais TJMG

Descrição da Despesa	Classificação	1ª Instância	2ª Instância
A. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0
B. DESPESAS DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.447.400	0
3. DIÁRIAS-CIVIL			
- Diárias-Civil	3.3.90.14.01	520.000	0
4. MATERIAL DE CONSUMO			
- Material Gráfico e Impressos	3.3.90.30.04	75.000	0
5. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			
- Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	3.3.90.31.01	15.000	0
7. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
- Passagens	3.3.90.33.01	45.000	0
- Fretamento e Locação	3.3.90.33.03	32.000	0
10. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
- Locação de Serviços Técnicos Especializados	3.3.90.36.05	184.800	0
- Monitores, Fiscais e Examinadores	3.3.90.36.14	117.000	0
11. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
- Locação de Serviços de Apoio Administrativo	3.3.90.37.02	57.600	0
12. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
- Eventos de Comunicação Institucional	3.3.90.39.55	371.000	0
- Outros Serviços P.Jurídica	3.3.90.39.99	8.000	0
20. AUXÍLIOS DIVERSOS			
- Outros Auxílios	3.3.90.99.99	22.000	0
C. DESPESAS COM INVESTIMENTOS		60.000	0
2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de Uso Administ.	4.4.90.52.12	30.000	0
D. DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0
TOTAL DA DESPESA		1.507.400	0
TOTAL DA DESPESA POR INICIATIVA		1.507.400	



4.2 Auxílios Alimentação, Creche e Auxílios Diversos

Com relação às despesas de custeio com os auxílios a serem concedidos aos magistrados e servidores foram inclusos na Proposta Orçamentária do exercício de 2015 os seguintes recursos:

- I. **Auxílio-alimentação:** atualização do valor do benefício para **R\$ 751,96**, retroativo a janeiro de 2014, com inclusão das nomeações previstas para novos magistrados e servidores.

ESTIMATIVA PARA REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MAGISTRADOS E SERVIDORES - TOTAL					
Ano	Cargo	Quantidade ¹	Auxílio Alimentação per capita ²	Total Mensal	Total Anual ³
2014 (retroativo a janeiro/2014)	Magistrado / Servidor	17.025	R\$ 41,96	R\$ 714.369,00	R\$ 8.572.428,00
2015	Magistrado / Servidor	17.605	R\$ 751,96	R\$ 13.238.255,80	R\$ 158.859.069,60

NOTAS:

1- Quantitativo informado pela GEPAG/DEARHU em 14/04/2014, via email. Magistrados e Servidores da ativa Em 2015, acréscimo de 180 magistrados e 400 servidores

2- Em 2015, a simulação realizada tomou como base o mesmo valor fixado para servidores e magistrados dos Tribunais Superiores do país, conforme Portaria Conjunta nº 1, de 27/03/2014, do CNJ

3- Em 2014, o valor estimado se refere a diferença entre o valor do auxílio fixado pelo CNJ a partir de janeiro/2014 e o valor pago pelo TJMG

- II. **Auxílio-Creche:** Estimado o valor do auxílio-creche em **R\$ 308,00/** mês para 2.956 beneficiários conforme base executada até julho de 2014. Mantido, assim, o mesmo quantitativo para 2015.

ESTIMATIVA PARA AUXÍLIO CRECHE					
Ano	Cargo	Quantidade ¹	Auxílio Creche per capita	Total Mensal	Total Anual
2015	Servidor	2.956	R\$ 308,00	R\$ 910.448,00	R\$ 10.925.376,00

NOTAS:

1- Quantitativo estimado conforme número de auxílios-creche pagos no período de janeiro a julho/2014.



- III. Outros Auxílios:** Orçado para o exercício de 2015 como “outros auxílios” para servidores e magistrados o montante de **R\$ 120.074.970,61** a serem aplicados de acordo com as diretrizes e políticas do Tribunal e em revisões dos valores previstos nos demais auxílios já existentes.

ESTIMATIVA DE OUTROS AUXÍLIOS DIVERSOS			
Ano	Descrição	Total Mensal	Total Anual
2015	Outros Auxílios Diversos	R\$ 10.006.247,55	R\$ 120.074.970,61



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

4.3 Quadro de Detalhamento da Despesa - UO 4031

ÓRGÃO 1030 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4031 FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS								Ano:2015			
AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	C	GD	M	ED	FONTE	IPU	INTERPRETAÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$ 1,00)		
									1ª Instância	2ª Instância	TOTAL
2111	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE E OUTROS AUXÍLIOS								247.394.055	51.037.789	298.431.844
		3	3	90	08	60	1	Auxílio Creche	7.647.763	3.277.613	10.925.376
		3	3	90	46	60	7	Auxílio-Alimentação	135.523.933	31.907.565	167.431.498
		3	3	90	99	77	1	A Classificar	2.973.317	0	2.973.317
		3	3	90	99	60	1	A Classificar	101.249.042	15.852.611	117.101.653
2117	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO TJMG								106.982.530	2.213.435	109.195.965
		4	4	90	51	77	1	Obras e Instalações	106.982.530	2.213.435	109.195.965
4117	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS								20.077.174	0	20.077.174
		3	3	90	14	77	1	Diária - Civil	646.100	0	646.100
		3	3	90	36	77	1	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.652.470	0	17.652.470
		3	3	90	39	77	1	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	374.604	0	374.604
		3	3	90	47	77	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000	0	10.000
		3	3	90	49	77	1	Auxílio Transporte	50.000	0	50.000
		4	4	90	47	77	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000	0	2.000
		4	4	90	52	47	1	Equipamentos e Material Permanente	400.000	0	400.000
		4	4	90	52	77	1	Equipamentos e Material Permanente	942.000	0	942.000
2XXX	GESTÃO JUDICIÁRIA DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS								315.840.991	240.810.325	556.651.317
		3	3	90	14	77	1	Diária - Civil	1.121.360	1.778.280	2.899.640
		3	3	90	30	77	1	Material de Consumo	6.969.762	6.465.345	13.435.107
		3	3	90	31	77	1	Prêmios, Diplomas, e Medalhas	15.000	102.000	117.000
		3	3	90	32	77	1	Material de Distribuição Gratuita	0	8.000	8.000
		3	3	90	33	77	1	Passagens e Despesas Locomoção	77.000	21.000	98.000
		3	3	90	35	77	1	Serviços de Consultoria	30.000	180.000	210.000
		3	3	90	36	77	1	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.408.253	7.375.128	53.783.381
		3	3	90	37	77	1	Locação de Mão de Obra	154.706.434	70.159.220	224.865.655
		3	3	90	39	77	1	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	78.155.065	132.111.004	210.266.069
		3	3	90	47	77	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	492.000	298.000	790.000
		3	3	90	49	77	1	Auxílio Transporte	594.000	80.000	674.000
		3	3	90	93	77	1	Restituição de Receita	0	161.000	161.000
		3	3	90	99	77	1	A Classificar	22.000	0	22.000
		4	4	90	39	77	1	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.540.172	10.976.721	15.516.893
		4	4	90	47	77	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000	5.000	13.000
		4	4	90	52	77	1	Equipamentos e Material Permanente	22.299.944	11.089.627	33.389.571
		4	4	90	61	77	1	Terrenos	402.000	0	402.000
4306	INICIATIVAS INSTITUCIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO								26.506.035	0	26.506.035
		3	3	90	14	77	1	Diárias-Civil	2.187.560	0	2.187.560
		3	3	90	30	77	1	Outros Materiais	70.200	0	70.200
		3	3	90	33	77	1	Passagens e Despesas Locomoção	456.890	0	456.890
		3	3	90	34	77	1	Contrato Terceirizado	198.000	0	198.000
		3	3	90	35	77	1	Serviços de Consultoria	200.000	0	200.000
		3	3	90	36	77	1	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.483.400	0	4.483.400
		3	3	90	37	77	1	Locação de Mão de Obra	3.530.808	0	3.530.808
		3	3	90	39	77	1	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	9.023.071	0	9.023.071
		4	4	90	52	77	1	Equipamentos e Material Permanente	6.356.106	0	6.356.106
4660	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS EM FEITOS AMPARADOS PELA JUSTIÇA GRATUITA E PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO								41.527.000	0	41.527.000
		3	3	90	49	77	1	Auxílio Transporte	38.580.323	0	38.580.323
		3	3	90	49	70	1	Auxílio Transporte	2.946.677	0	2.946.677
2109	FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS								5.997.908	272.114	6.270.022
		3	3	90	14	77	1	Diárias-Civil	1.432.904	50.000	1.482.904
		3	3	90	36	77	1	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200	8.000	21.200
		3	3	90	39	77	1	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.551.804	214.114	4.765.918
TOTAIS									764.325.693	294.333.663	1.058.659.356



5. DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - UO 1031

A projeção da proposta orçamentária de Pessoal e Encargos Sociais foi realizada pela DIRFOR e DEARHU após definições de alguns parâmetros informados pela SEPLAG/CECOEX, através da CI CECOEX/SEPLAG nº 53/2014.

Após aprovação dos parâmetros para elaboração e projeção da folha de pessoal para o orçamento de 2015 pela Comissão de Transição, em 16 de junho de 2014 e, considerando que Excelentíssimo Senhor Presidente aprovou os levantamentos e projeções da folha de pagamento para magistrados, servidores e proventos de inativos e pensionistas, informamos que, embora a proposta orçamentária tenha sido composta com as Remunerações de Magistrados, Servidores e Proventos de Inativos Civis e Pensionistas, a segregação das despesas em 1ª e 2ª instâncias podem ser identificadas e acompanhadas a partir do Quadro de Detalhamento das Despesas Interno conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 195/2014.

Com o intuito de ampliar as informações sobre a composição da folha de pessoal para Magistrados da Ativa, Servidores da Ativa e Proventos de Inativos Civis e Pensionistas, seguem os parâmetros incluídos na proposta orçamentária de 2015 em cada atividade:

I. Magistrados da Ativa

Prevista na Proposta Orçamentária por meio da Ação 2453 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais, tais despesas foram fixadas no montante anual de **R\$ 615.251.864,00**, compreendendo as seguintes diretrizes:

- a) Folha base com reajuste de 5% a partir de janeiro de 2015 conforme Lei 20.642/2013. Impacto orçamentário estimado de R\$ 14.160.122,71.
- b) Inclusão de nomeação de 180 novos magistrados a partir de janeiro, incluso neste quantitativo 10 novos desembargadores. Impacto orçamentário estimado de R\$ 71.208.233,82.
- c) Abono de férias de 1ª e 2ª instâncias no valor de R\$ 18.324.316,66.
- d) Gratificação de natal de 1ª e 2ª instâncias com obrigações patronais no valor de R\$ 34.327.017,12.
- e) Inclusão de gratificação para Diretor do Foro: R\$4.065.481,87.



f) Inclusão de 30 (trinta) dias de indenização de férias. Impacto orçamentário estimado de R\$ 27.639.104,37.

g) Despesas de Exercícios Anteriores:

- URV - alteração do quantitativo de parcelas pagas por mês de 2 para 3,5 parcelas/mês;
- Equivalência Salarial - alteração do quantitativo de parcelas pagas por mês de 3 para 5,25 parcelas/mês.

II. Servidores da Ativa

Prevista na Proposta Orçamentária por meio da Ação 2456 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais, tais despesas foram fixadas no valor anual de **R\$ 2.418.908.339,00**, compreendendo as seguintes diretrizes:

a) Folha base com reajuste de vencimentos em 2015 estimada em 5,5% a partir de maio de 2015, passando o PJ 01 de R\$ 1.027,13 para R\$ 1.083,62.

- Abono salarial com reajuste de 5,5% a partir de maio de 2015 passando de R\$ 137,80 para R\$ 145,38/mês.
- Impacto orçamentário estimado do reajuste de vencimentos e alteração do valor abono salarial em razão da implementação do percentual de reajuste de 5,5%: R\$ 82.484.830,74.

b) Inclusão de nomeação de 400 (quatrocentos) novos servidores, a partir de janeiro de 2015. Impacto orçamentário total estimado: R\$ 18.702.362,00.

c) Abono de férias para 1ª e 2ª instâncias no valor de R\$ 54.640.869,61.

d) Gratificação de natal para 1ª e 2ª instâncias e obrigações patronais no valor de R\$ 165.603.402,07.

e) Inclusão de 15 dias de indenização de férias para 2ª instância e 10 dias uteis para a 1ª instância. Impacto orçamentário total estimado: R\$ 56.328.522,18.

f) Inclusão/implementação da Lei nº 20.865/2013 para os gerentes de Contadoria e Secretaria da Primeira Instância. Impacto orçamentário total estimado: R\$ 63.732.932,91.

g) Promoção Vertical 2014 com obrigações patronais: R\$ 6.000.000,00.



- h) Reflexo da Promoção Vertical de 2013: R\$ 7.500.000,00 uma vez que os valores da folha não constam os aprovados na PV 2013.
- i) Serviço Extraordinário: identificação pelos valores apresentados nas iniciativas estratégicas: R\$9.012.593,00.
- j) Criação de cargos de assessores e assistentes para 10 novos desembargadores, com impacto orçamentário de R\$ 10.604.107,89.
- k) Transformação de cargos de assessoramento: R\$ 20.100.142,82.
- l) Extensão da carga horária para parte dos servidores das classes iniciais da Carreira: R\$ 10.931.114,86.
- m) Despesas de Exercícios Anteriores:
 - URV - alteração do quantitativo de parcelas pagas por mês: de 2 para 3,5 parcelas/mês.
 - Diferenças salariais de posicionamento Classe A: estimado o valor anual de R\$ 2.000.000,00.

III. Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Para atendimento das obrigações da Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas foram inclusos na Proposta Orçamentária de 2015 recursos da ordem de **R\$ 993.958.464,00**, compreendendo as seguintes diretrizes:

- a) Folha base com reajuste de 5% para magistrados e pensionistas a partir de janeiro de 2015 - Lei 20.648/2013. Impacto orçamentário total estimado: R\$ 3.747.532,10.
 - Reajuste de vencimentos para servidores no percentual de 5,5% a partir de maio de 2015. Impacto orçamentário total estimado: R\$ 11.659.632,14.
 - Abono salarial com revisão geral de 5,5% a partir de maio de 2015 passando de R\$ 137,80 para R\$ 145,38/mês.
- b) Gratificação de natal no valor de R\$ 52.090.245,48.
- c) Férias-Prêmio: quantitativo com base na média histórica de férias-prêmio dos últimos 5 anos, no valor de R\$ 13.788.409,56, incluído na previsão as



aposentadorias compulsórias.

d) Despesas de Exercícios Anteriores:

- URV – alteração do quantitativo de parcelas pagas por mês de 2 para 3,5 parcelas/mês;
- Equivalência Salarial – alteração do quantitativo de parcelas pagas por mês, de 3 para 5,25 parcelas/mês.

IV. Precatórios e Sentenças Judiciárias

Previsão de pagamentos por decisão judicial: **R\$18.160.000,00.**

Algumas despesas foram incluídas na folha com base na média de execução do ano de 2014 e da identificação das demandas de pessoal apresentadas nas iniciativas estratégicas:

- a) Substituições (com exceção das que já haviam sido registradas no sistema de RH até a data da simulação de eventos de carreira).
- b) Concessão de abono de permanência.
- c) Honorários.
- d) Pensões - LC 59/01 e LC 64/02.
- e) Serviços Extraordinários.



5.1 Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

UO 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - FISCAL															
ORGÃO 1030 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS															
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1031 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS															
									Ano: 2016						
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							IMPORTÂNCIA (R\$ 1.00)							
	FUN	SUB	PR	C	GM	ED	ITEM	IP	F	IPU	INTERPRETAÇÃO	DETALHADA 1ª	DETALHADA 2ª	TOTAL	
REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	02	122	701	2453								629.744.116	85.507.748	615.251.864	
				3	1	90	11	1	0	10	1	Vencimentos	289 048 205	42 548 800	331 597 005
				3	1	90	11	3	0	10	1	Adicional por Tempo de Serviço	0	0	0
				3	1	90	11	13	0	10	1	Gratificação de Exercício do Poder Judiciário	0	33 503	33 503
				3	1	90	11	19	0	10	1	Vantagem Pessoal	0	38 744	38 744
				3	1	90	11	21	0	10	1	Abono de Férias	15 956 476	2 367 837	18 324 313
				3	1	90	11	22	0	10	1	Gratificação de Natal	24 450 061	3 788 584	28 238 645
				3	1	90	11	34	0	10	1	Honorários	1 778 537	10 049	1 788 586
				3	1	90	11	44	0	10	1	Abono de Permanência	4 352 526	2 841 958	7 194 485
				3	1	90	11	99	0	10	1	Outros	70 659 599	4 614 117	75 273 716
				3	1	90	92	1	0	10	1	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal	54 513 362	19 060 665	73 574 027
				3	1	91	13	5	0	10	1	Obngações Patronais	68 945 349	10 203 491	79 148 841
				3	3	90	08	2	0	10	7	Auxílio Funeral	40 000	0	40 000
REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	02	122	701	2456								1.837.146.563	581.761.777	2.418.908.339	
				3	1	90	11	1	0	10	1	Vencimentos	926 408 826	269 968 175	1 196 377 000
				3	1	90	11	3	0	10	1	Adicional por Tempo de Serviço	272 004 924	77 217 220	349 222 144
				3	1	90	11	17	0	10	1	Gratificação de Cargo em Comissão	803 812	5 264 181	6 067 994
				3	1	90	11	19	0	10	1	Vantagem Pessoal	63 623	0	63 623
				3	1	90	11	21	0	10	1	Abono de Férias	34 032 649	20 608 220	54 640 870
				3	1	90	11	22	0	10	1	Gratificação de Natal	105 304 288	31 620 764	136 925 052
				3	1	90	11	23	0	10	1	Gratificação de Risco de Vida, Saúde e Contágio	18 513 623	1 248 828	19 762 451
				3	1	90	11	34	0	10	1	Honorários	1 009 797	86 600	1 096 397
				3	1	90	11	44	0	10	1	Abono de Permanência	12 119 028	6 767 799	18 886 827
				3	1	90	11	48	0	10	1	Adicional de Desempenho -Pessoal Civil	31 857 608	6 409 239	38 266 847
				3	1	90	11	58	0	10	1	Abono Salanal do Poder Judiciário	21 343 260	5 130 668	26 473 928
				3	1	90	11	59	0	10	1	Funções de Confiança	2 248 844	0	2 248 844
				3	1	90	11	99	0	10	1	Outros	20 257 795	40 165 826	60 423 621
				3	1	90	12	99	0	10	1	Despesas com Pessoal Militar	0	880 997	880 997
				3	1	90	13	4	0	10	1	Obrigações Patronais- INSS - Folha	11 183 719	17 520 139	28 703 858
				3	1	90	16	1	0	10	1	Serviço Extraordinário	6 610 709	2 401 884	9 012 593
				3	1	90	16	2	0	10	1	Substituição em Cargo em Comissão	3 903 500	1 000 000	4 903 500
				3	1	90	16	5	0	10	1	Férias Prêmio	400 000	0	400 000
				3	1	90	92	1	0	10	1	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal	87 342 927	31 636 686	119 181 614
				3	1	91	13	5	0	10	1	Obngações Patronais	281 737 629	63 632 550	345 370 179
PROVENTOS DE INATIVOS CIMS E PENSIONISTAS	09	272	702	7006								700.365.612	293.692.851	993.958.464	
				3	1	90	01	1	0	30	1	Proventos de Aposentados	0	0	0
				3	1	90	01	1	0	42	5	Proventos de Aposentados	242 900 919	80 424 452	323 325 371
				3	1	90	01	1	0	43	5	Proventos de Aposentados	208 000 000	52 000 000	260 000 000
				3	1	90	01	1	0	58	5	Proventos de Aposentados	0	57 228 361	57 228 361
				3	1	90	03	7	0	42	5	Pensões Cims do RPPS	13 712 468	6 247 641	19 960 109
				3	1	90	03	7	0	58	5	Pensões Cims do RPPS	71 203 902	30 515 958	101 719 860
				3	1	90	59	3	0	10	1	Pensão Especifica dos Institutos de Previdência	24 732 801	10 525 520	35 258 321
				3	1	90	92	1	0	10	1	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal - Pensionistas	20 643 093	8 761 567	29 404 660
				3	1	90	92	1	0	42	5	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal - Proventos	97 436 912	0	97 436 912
				3	1	90	92	1	0	58	5	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal - Proventos	19 449 803	47 289 009	66 738 811
				3	1	91	13	6	0	42	5	Obrigações Patronais	1 865 715	495 344	2 361 059
				3	3	90	08	2	0	10	7	Auxílio Funeral	420 000	105 000	525 000
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	02	846	702	7004								18.000.000	160.000	18.160.000	
				3	1	90	91		0	10	9	Sentenças Judiciais	18 000 000	160 000	18 160 000
TOTAL														4.046.278.667	



6. MEMÓRIA DE CÁLCULO - LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL PELA LRF

Atendendo o disposto no parágrafo único do art. 7º do referido projeto da LDO, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, disponibilizou a previsão da Receita Corrente Líquida - RCL para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 51.240.146.628,00 (cinquenta e hum bilhões duzentos e quarenta milhões cento e quarenta e seis mil seiscientos e vinte e oito reais), conforme Of.Gab.SEC. nº 18/2014.

Considerando a evolução da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2015, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e a despesas de pessoal inclusas na Proposta Orçamentária, estima-se que o gasto com pessoal ficará em **5,6140%**, percentual esse abaixo do limite prudencial que representa 5,6145%.

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - LRF UO 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG

Especificação	Valor	% da RCL
Receita Corrente Líquida Estimada ¹	51.240.146.628	
1- Despesa Líquida de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais = A - B	2.876.622.883	5,6140
A - Despesa Bruta de Pessoal 2015	4.045.713.667	
Ativo, Inativo e Pensionista (Grupo 1)	3.924.033.698	
Pensão (Grupo 1)	121.679.969	
B - Deduções	1.169.090.784	
Despesas de Exercícios Anteriores	386.336.024	
Precatório e Sentenças Judiciais TJ	18.160.000	
Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados	605.646.539	
Inativos e Pensionistas Com Deficit Atuarial	158.948.221	
Despesas de Caráter Indenizatório	0	
Limite Máximo (incisos I, II, e III, art 20 da LRF) - 5,91%	3.028.292.665,71	
Limite Prudencial do TJ (§ único, art 22 da LRF) - 5,6145%	2.876.878.032,43	
¹ Receita Corrente Líquida informada pela SEPLAG Executivo, em 25/06/2014		
² Valor da Receita Corrente Líquida para adequação orçamentária:		
Valor a ser reduzido/sobrando para enquadramento no limite de 5,91%	151.669.782,91	
Valor a ser reduzido/sobrando para enquadramento no limite de 5,6145%	255.149,62	
Valor da RCL para atendimento ao limite prudencial	51.276.700.228,25	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, 31 de julho de 2014.

EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA

Assessor Técnico ao Planejamento e a Gestão Institucional do TJMG

SORAYA MARIA DE OLIVEIRA

Gerente do Centro de Controle da Execução Orçamentária - CECOEX

Ana Paula Villela de Vilhena

Secretária Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional - SEPLAG